



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Relatório da Correição Geral Ordinária

Corregedoria Geral da Justiça
Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Samoel Evangelista
Juiz-Auxiliar: Alex Ferreira Oivane





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Unidade Judiciária:

Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da

Comarca de Rio Branco

Magistrada Titular: Andrea da Silva Brito

Período de Correição Eletrônica: 26 a 30 de Agosto de 2024

Data da Visita Técnica: 19 de Setembro de 2024



DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

Consiste em Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2024 perante a Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Neste diapasão, como instrumento de Auxílio, Fiscalização e Orientação, procede-se análise do quadro situacional da Unidade Judiciária em espeque, de modo que, por meio de dados específicos, sejam avaliadas e perquiridas eventuais necessidades de aperfeiçoamentos administrativos e jurisdicionais.

No mesmo contexto, há de se ressaltar a contínua necessidade de alinhamento aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aos demais preceitos legais, o que demonstra a extremada relevância às Recomendações encartadas no presente Relatório.

Diante do narrado, em consonância aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça nº 7.456, págs. 117/118, de 11 de Janeiro de 2024, alterada, em parte, pela Portaria n.º 23, de 16 de Agosto de 2024, designando-se os dias 26 a 30 de Agosto de 2024, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco.



DA METODOLOGIA UTILIZADA:

Por todo o exposto, no que tange à metodologia e respectivos Sistemas utilizados, a extração dos dados processuais, deu-se na modalidade eletrônica, notadamente por meio do SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado, Sistema de Automação da Justiça - SAJ/PG5, endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, bem como do painel Datajud Estatísticas do Poder Judiciário (cnj.jus.br).

Nesta senda, afora dados gerais, avaliação de Produtividade e cumprimento das Metas Nacionais, busca-se identificar paralisações, avaliando-se as filas da Unidade Judiciária.

Para tanto, avalia-se:

- a. Processos com pendências de incidentes vencidos;*
- b. Inconsistências que impossibilitam a emissão de alertas imprescindíveis para a gestão dos processos;*
- c. Conclusos há mais de 100 (cem) dias;*
- d. Bem como eventuais inconsistências de movimentação e outros dados que esta Corregedoria reputar necessários para fins de avaliação.*



Outrossim, previamente ao período de Correição, encaminhase Formulário Eletrônico a ser preenchido pela Unidade Judiciária, o qual possui por escopo, obter informações gerais acerca do funcionamento interno da Unidade.

Deste modo, por meio do Formulário, tem-se dados concernentes à Servidores, Estrutura, Equipamentos, Organização Interna, dentre outros pontos que restam impossibilitados de obtenção por meio do Sistema de Automação.

Em contínuo, e levando-se em consideração a data designada, esta Corregedoria realizará Visita Técnica no âmbito da Unidade sob análise.

DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Nesse ínterim, no que pertine às paralisações:

*a. **Processos conclusos:** Depreende-se a inexistência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;*

*b. **Medidas Cautelares pendentes de apreciação:** No que tange às medidas cautelares, dessume-se a inexistência de processos pendentes de apreciação, até a data de extração dos dados;*

*c. **Pendências de Incidentes Vencidos no âmbito do SEEU:** Denota-se a existência de 03 (três) pendências de incidentes vencidos; **↯ Redução em 89,29%** se comparado à Correição do ano anterior; **Acrescente-se que as pendências de incidentes vencidos no âmbito do SEEU, afora as disposições legais acerca das progressões de pena,***



são avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça para fins de pontuação no Selo de Qualidade, razão pela qual, recomenda-se contínuo monitoramento do fluxo analisado.

d. Fluxo do SAJ - Gerencial da Vara: Noutro giro, afora os fluxos do SEEU, procedeu-se avaliação dos feitos no âmbito do Sistema de Automação - SAJ, ocasião em que, por meio do Gerencial da Vara, dessume-se processos paralisados há mais de 60 e 100 dias no âmbito do Sistema de Automação, razão pela qual, recomenda-se adoção de providências e gerenciamento do Fluxo analisado.

DATAJUD - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário:

Outrossim, por meio de acesso ao painel DATAJUD - Base Nacional de Dados do Poder Judiciário, constante do endereço eletrônico Estatísticas do Poder Judiciário (cnj.jus.br), depreende-se o percentual de inconsistências abaixo delineado:

a) 61,8% com "algum tipo de erro" - 03 inconsistências de partes - Polo Ativo e 147 inconsistências em assuntos.

Neste contexto, recomenda-se acesso aos dados constantes da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário, promovendo o devido saneamento das inconsistências listadas.

Respostas da Unidade aos Procedimentos desta Corregedoria:

Acrescente-se que, no que tange às Manifestações aos Procedimentos desta Corregedoria, na data de 28 de Agosto de 2024, procedeu-se a consultas em parte dos feitos, notadamente no tocante à última Fiscalização, ocasião em que se infere o que segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Procedimento:	Resposta:
Autos nº 0000156-47.2024.8.01.0000 - Correição dos Magistrados -Autoinspeção:	Não consta juntada do Relatório de Autoinspeção;
Autos nº 0002367-90.2023.8.01.0000 - Progressões de regime SEEU:	Data da Fiscalização: 15/08/2024; Não consta resposta da Unidade.

Deste modo, dos 02 (dois) procedimentos verificados, infere-se que não consta resposta da Unidade, razão pela qual, recomenda-se que se intensifique a rotina de acessos, para fins de promover os devidos saneamentos e respostas.

Correição Geral Ordinária do ano de 2023:

De outra banda, compulsando os autos do Procedimento Eletrônico SEI nº 0004845-71.2023.8.01.0000, dessume-se que a Unidade sanou as pendências do Relatório de Correição concernentes ao ano de 2023, demonstrando empenho no atendimento às Recomendações exaradas no âmbito da Correição Geral Ordinária.

Desta feita, recomenda-se contínua atenção aos Procedimentos deste Órgão Correcional, de modo que promova os respectivos saneamentos e apresente as devidas respostas.

BNMP:

Noutro ponto, por meio de Relatório emitido no endereço eletrônico [Entrar em PDPJ - Plataforma Digital do Poder Judiciário \(pje.jus.br\)](https://pje.jus.br), em 28



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

de Agosto de 2024, depreende-se a inexistência de peças pendentes de assinatura no âmbito do BNMP.

Neste contexto, recomenda-se que permaneça o monitoramento do BNMP, de modo que não se tenha incidência de peças pendentes de assinatura.

Inspeção do Conselho Nacional de Justiça no de 2023:

No que concerne à Inspeção realizada pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2023, em consulta ao Relatório de Inspeção, depreende-se que a Unidade não fora Inspeccionada na visita concernente ao ano de 2023.

Ferramenta de Gestão elaborada pela GEAUX:

Outrossim, apresenta-se ferramentas de Gestão implementadas pela Gerência de Serviços Auxiliares e DITEC, consoante segue:

- **Diagnóstico da Unidade:**
<https://bi.tjac.jus.br/auth/single/?appid=694b244f-7b27-4e26-8d94-abd638abb0fa&sheet=46d4567b-96df-4699-823c-2440b53b1c2a&opt=cursel%2Cctxmenu>. Acesso aos Gestores: solicitar perante à GEAUX.
- **Monitoramento de processos conclusos:**
<https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/fce48171-9ad6-4857-9a94-2f27523ffb8c>.
- **Painéis Estatísticos:** [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça \(tjac.jus.br\)](https://tjac.jus.br).



RECOMENDAÇÕES:

Destarte, diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as Orientações que seguem:

a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados, de modo que para tanto se concede o prazo de 60 (sessenta) dias;

b) Controle e sinalização de processos com réu preso, consoante dicção do artigo 21, I, do Provimento nº 156/2023, do Conselho Nacional de Justiça;

c) Decorrido o prazo estabelecido, se procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará no que toca à efetiva realização do ato processual, e/ou adoção das providências pertinentes;

d) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos conclusos há mais de 100 (cem) dias**;

e) Observância ao prazo para cadastramento dos Processos de Execução Penal, nos termos da Resolução nº 113/2010;

f) Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como às Normas desta Corregedoria Geral da Justiça;

g) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

h) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;

i) Observância no tocante à correta alimentação do BNMP, promovendo o devido gerenciamento entre os registros constantes do Sistema de Automação e àqueles do BNMP, de forma a obstar divergência nos Relatórios Estatísticos;

j) Observância no tocante ao correto uso das Tabelas Processuais Unificadas - TPU's, de maneira a obstar eventuais inconsistências no âmbito do DATAJUD;

k) Observância no tocante à celeridade para fins de apreciação das Medidas Urgentes, bem como pedidos liminares;

l) Controle de prazo prescricional, com observância da Resolução nº 112/2010.

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.


Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA
COMARCA DE RIO BRANCO**

Juíza de Direito Titular: Andrea da Silva Brito

 <p>CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE</p>	<p>RELATÓRIO DE CORREIÇÃO <i>Gerência de Fiscalização Judicial</i></p>
--	---

Portarias n^o:	01/2024 e 23/2024
Período designado para Correição:	26/08 a 30/08/2024
Autos SEI n^o:	0006760-24.2024.8.01.0000

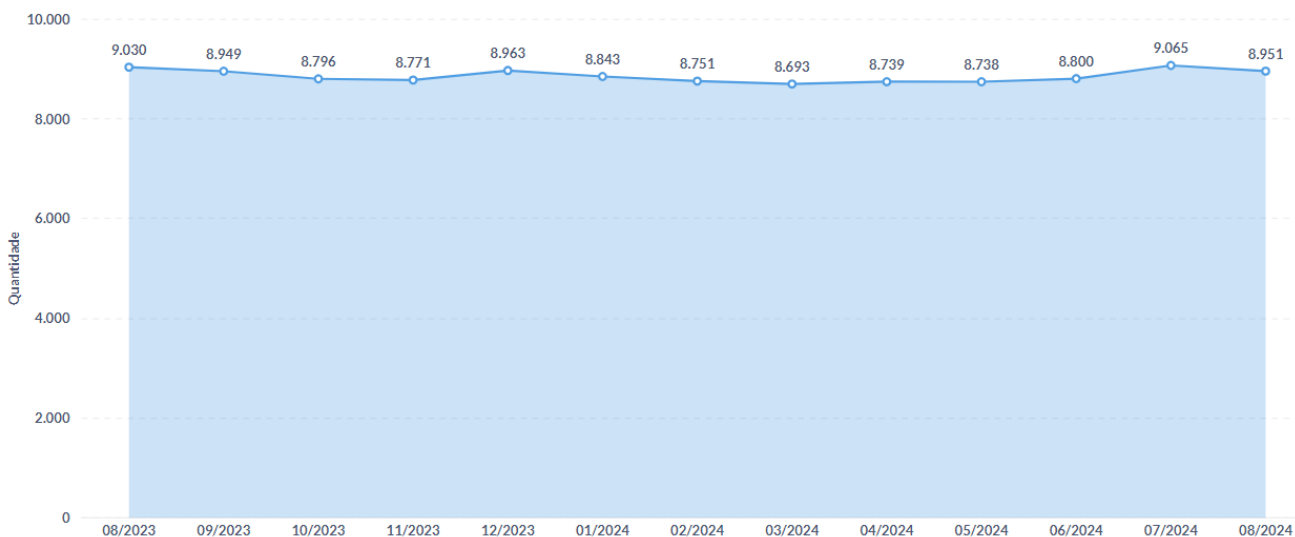
Análise - Estatísticas Gerais:

Por meio de consulta ao SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado, bem como ao endereço eletrônico Diagnóstico da Unidade - Acervo em andamento · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), procedendo-se análise acerca das Estatísticas Gerais da Unidade, denota-se o quadro situacional que segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

● *Processos de Execuções Ativas - Comparativo ao ano de 2023:*



Redução no quantitativo de processos em relação ao período analisado:	↓ 0,87% - 79 Processos a menos.
--	---------------------------------

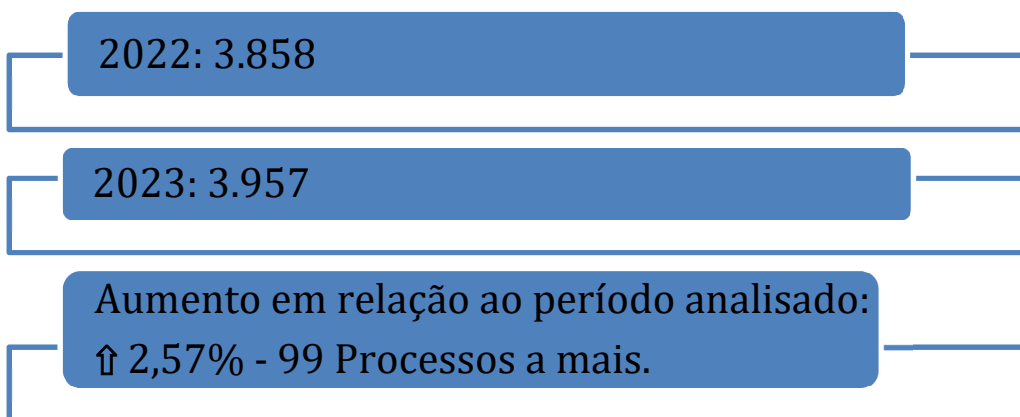
Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Agosto de 2024, apresentou **79 (setenta e nove) processos a menos que o mesmo período de 2023, o que corresponde a redução de 0,87%.**



- **Data do processo de conhecimento mais antigo da Unidade:** 0010332-92.2018.8.01.0001 - Situação: Em andamento.

● *Processos Distribuídos:*

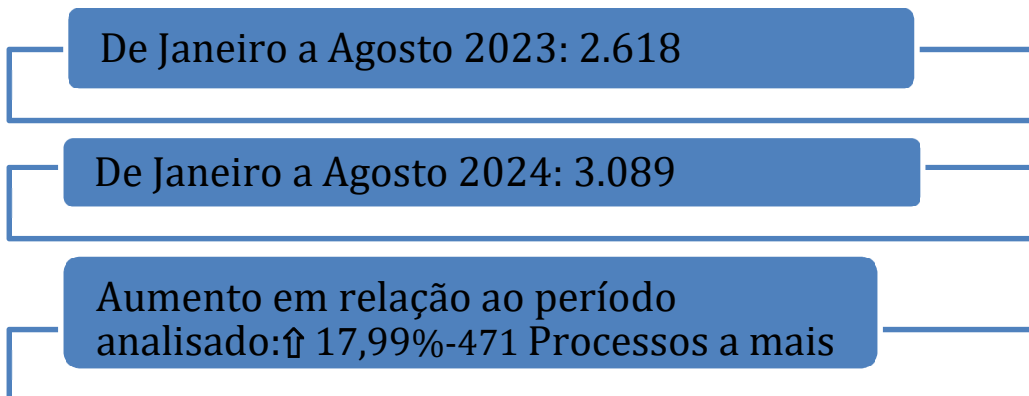
● *Comparativo entre anos de 2022 e 2023:*



**Dados extraídos do SAJ e do SEEU.*

● **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2023, houve aumento de 2,57% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2022.

● *Comparativo entre os períodos de 2023 e 2024:*



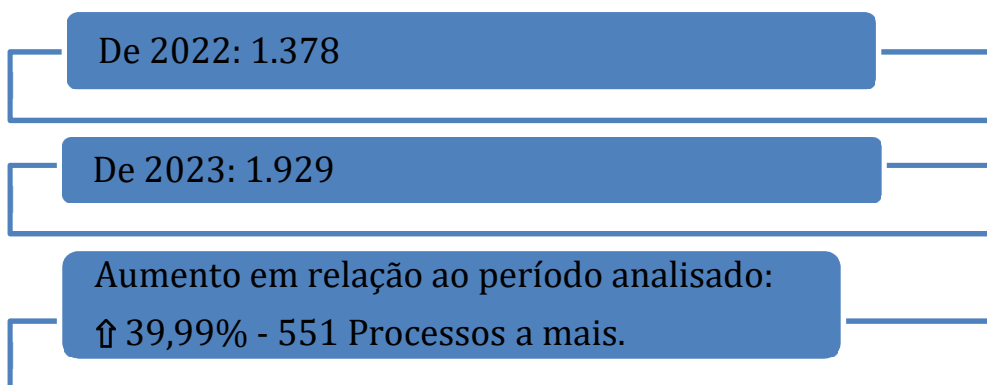
**Dados extraídos do SAJ e do SEEU.*



● **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, houve aumento de 17,99% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2023.

● *Processos Arquivados:*

● *Comparativo entre anos de 2022 e 2023:*



**Dados extraídos do SAJ e do SEEU.*

● **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2023, houve aumento de 39,99% no quantitativo de Processos arquivados, se comparado ao mesmo período de 2022.



● **Comparativo entre os períodos de 2023 e 2024:**

De Janeiro a Agosto de 2023: 944

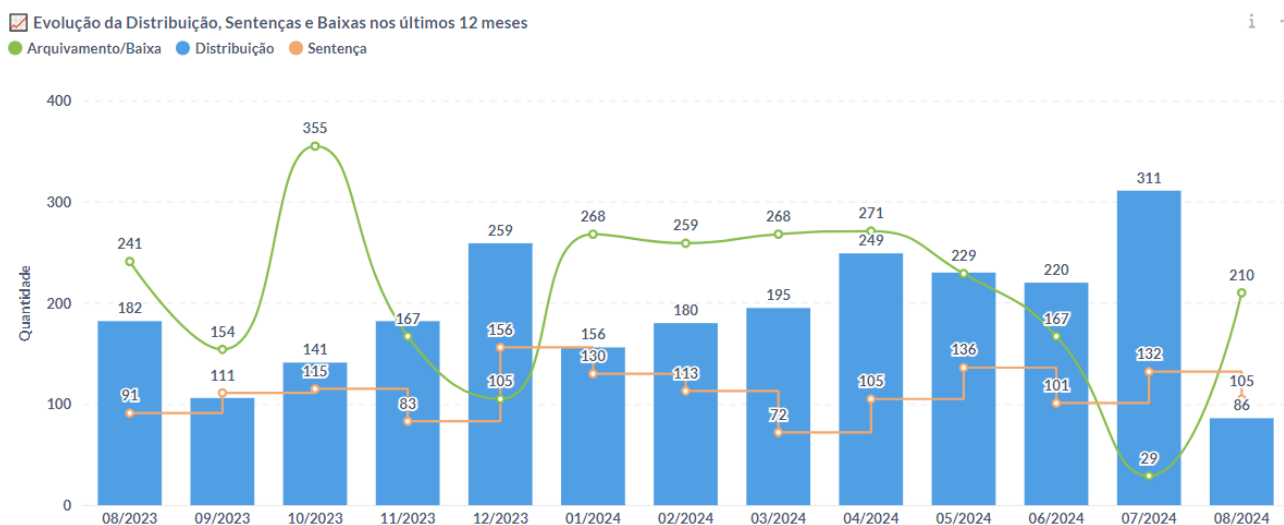
De Janeiro a Agosto de 2024: 1.837

Aumento em relação ao período analisado:
↑ 94,60% - 893 Processos a mais.

*Dados extraídos do SAJ e do SEEU.

● **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, houve aumento de 94,60% no quantitativo de Processos arquivados, se comparado ao mesmo período de 2023.

Evolução da Distribuição, Sentenças e Baixas nos últimos 12 meses:





Constatações: Depreende-se que o mês de agosto de 2024, apresentou aumento expressivo no quantitativo de arquivamentos em relação aos meses de Junho e Julho do corrente exercício.

● **DAS PARALISAÇÕES:**

● **LIMINARES ou MEDIDAS CAUTELARES PENDENTES
DE EXAME:**

Em atendimento ao Artigo 20, V, do Provimento nº 156, de 04 de Novembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do endereço eletrônico Processos com medidas cautelares distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado - Metabase (tjac.jus.br), em consulta no dia 28 de Agosto de 2024, infere-se que não constam Medidas Cautelares e/ou identificados com tarja “*Pedido Liminar*”, pendentes de apreciação.

Ademais, recomenda-se a correta utilização das tarjas identificadoras, o que viabilizará identificação dos feitos, bem como otimizará o Fluxo Interno da Unidade.

Insta salientar que a apreciação das liminares e medidas cautelares pendentes se trata de item a ser avaliado no âmbito das Inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por ocasião das visitas neste Tribunal, razão pela qual, se recomenda contínuo monitoramento dos pedidos de urgência para fins de promover as respectivas apreciações.



**PROCESSOS NO SEEU - CNJ - SISTEMA ELETRÔNICO DE
EXECUÇÃO UNIFICADO:**

**1. Atuação: TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas
Alternativas - Meio Aberto:**

1.1. Pendências de Incidentes - Vencidos:

1.1.1. Progressão para Aberto:

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
27/08/2024 [Instaurar Incidente Pendente]	Progressão para Aberto	Raimunda Ribeiro Veríssimo de Moura	0000246-95.2019.8.01.0011_

1.1.2. Prescrição Executória:

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
26/08/2024 [Instaurar Incidente Pendente]	Prescrição Executória	Mateus Silva Rocha	<u>9000075-10.2022.8.01.000</u>

1.1.3. Término de Pena:

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
23/08/2024 [Instaurar Incidente Pendente]	Término de Pena	Luciano Silva da Rocha	0006395-79.2015.8.01.0001_

• **Recomendação:** Acrescente-se que as pendências de incidentes vencidos no âmbito do SEEU, afora as disposições legais acerca das progressões de pena, são avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça para fins de pontuação no Selo de Qualidade, razão pela qual, recomenda-se contínuo monitoramento do fluxo analisado.

Deste modo, recomenda-se que se mantenha o constante monitoramento da aba mencionada, de maneira a não incidir incidentes vencidos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.2. Peças BNMP3 - Para Expedir:

Número da peça	Tipo de Peça	Ordenação	Processo	Classe	Referente a(s) parte(s)	Expedir
0003355-84.2018.8.01.0001.0008	Mandado de Prisão	20/08/2024	0003355-84.2018.8.01.0001	Execução da Pena	Sandro Ferreira do Nascimento (Executado)	<u>Expedir</u>

1.3. Cumprimento de pena interrompido:

Por meio de análise ao SEEU, depreende-se que a Unidade Judiciária apresentou 1.544 (mil, quinhentos e quarenta e quatro) processos no Fluxo “Cumprimento de pena interrompido”.

Deste modo, recomenda-se o gerenciamento e acompanhamento do mencionado Fluxo, de maneira a obstar eventual morosidade processual, bem como paralisações.

1.4. Processos extintos aguardando arquivamento:

Em análise ao Fluxo “Processos extintos aguardando arquivamento” denota-se a incidência de 24 (vinte e quatro) processos.

Neste contexto, recomenda-se constante gerenciamento do referido Fluxo, promovendo o andamento dos feitos que se encontrem paralisados.

1.5. Processos em Remessa:

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0008494-51.2017.8.01.0001	373	ExPe	60	RECEBIDOS OS AUTOS
0005341-49.2013.8.01.0001	13156	ExPe	60	RECEBIDOS OS AUTOS
0011232-46.2016.8.01.0001	7763	ExPe	60	CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
0002455-38.2017.8.01.0001	3971	ExPe	60	JUNTADA DE ACÓRDÃO - RECURSO DE APELAÇÃO
4000325-69.2020.8.22.0501	12050	ExPe	60	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
9000563-33.2020.8.01.0001	13704	ExPe	60	CONCLUSOS PARA DECISÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

9000516-25.2021.8.01.0001	6453	ExPe	60	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000616-43.2022.8.01.0001	8947	ExPe	60	RECEBIDOS OS AUTOS
9000043-34.2024.8.01.0001	13041	ExPe	60	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000279-83.2024.8.01.0001	13376	ExPe	60	RECEBIDOS OS AUTOS
0011825-70.2019.8.01.0001	13465	ExPe	61	RECEBIDOS OS AUTOS
0001537-05.2015.8.01.0001	10639	ExPe	61	CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
0005652-64.2018.8.01.0001	13438	ExPe	61	RECEBIDOS OS AUTOS
0000109-10.2019.8.01.0013	13470	ExPe	61	RECEBIDOS OS AUTOS
0007679-30.2012.8.01.0001	13450	ExPe	61	RECEBIDOS OS AUTOS
9001340-18.2020.8.01.0001	13546	ExPe	61	RECEBIDOS OS AUTOS
9001522-96.2023.8.01.0001	12400	ExPe	61	CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
9000513-65.2024.8.01.0001	13663	ExPe	61	JUNTADA DE TERMO DE COMPROMISSO
0012337-68.2010.8.01.0001	1264	ExPe	62	RECEBIDOS OS AUTOS
9000235-64.2024.8.01.0001	13312	ExPe	62	RECEBIDOS OS AUTOS
0000113-77.2019.8.01.0003	9498	ExPe	63	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000267-11.2020.8.01.0001	4503	ExPe	63	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000917-58.2020.8.01.0001	13458	ExPe	63	DECORRIDO PRAZO DE DELMAR VIEIRA DE CAMPOS JÚNIOR
9000940-04.2020.8.01.0001	12851	ExPe	63	RECEBIDOS OS AUTOS
9001393-96.2020.8.01.0001	5792	ExPe	63	RECEBIDOS OS AUTOS
9000074-29.2021.8.01.0011	13466	ExPe	63	DECORRIDO PRAZO DE CECÍLIA TEIXEIRA DE SOUZA
9000911-17.2021.8.01.0001	11557	ExPe	63	JUNTADA DE COMPROVANTE
9000039-53.2022.8.01.0005	13341	ExPe	63	DECORRIDO PRAZO DE MARIO LUIZ ALMEIDA FELIX DA SILVA
0023913-58.2010.8.01.0001	14517	ExPe	64	AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA REALIZADA
9000158-89.2023.8.01.0001	12696	ExPe	67	JUNTADA DE REQUERIMENTO
9001754-45.2022.8.01.0001	10357	ExPe	68	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0006297-60.2016.8.01.0001	10535	ExPe	69	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0005988-63.2021.8.01.0001	12637	ExMedAltJC	69	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0010324-81.2019.8.01.0001	928	ExPe	70	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000095-69.2020.8.01.0001	11547	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS
9000634-98.2021.8.01.0001	6586	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

9000136-65.2022.8.01.0001	11537	ExPe	70	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9001153-39.2022.8.01.0001	9599	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS
9001353-46.2022.8.01.0001	9836	ExPe	70	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR
0000306-54.2017.8.01.0006	4534	ExPe	71	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0500393-58.2013.8.01.0081	5821	ExPe	71	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0011103-70.2018.8.01.0001	6063	ExPe	71	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000309-26.2021.8.01.0001	13717	ExPe	71	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000871-98.2022.8.01.0001	9233	ExPe	71	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9001807-26.2022.8.01.0001	11393	ExPe	73	RECEBIDOS OS AUTOS
9000012-07.2021.8.01.0005	6225	ExPe	74	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9001460-56.2023.8.01.0001	12326	ExPe	74	CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
0013565-15.2009.8.01.0001	4602	ExPe	75	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0020140-34.2012.8.01.0001	13224	ExPe	75	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0010692-27.2018.8.01.0001	13347	ExPe	75	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000076-63.2020.8.01.0001	10798	ExPe	75	RECEBIDOS OS AUTOS
9000934-60.2021.8.01.0001	7220	ExPe	75	CONCLUSOS PARA DECISÃO
4000002-69.2023.8.16.0099	11680	ExPe	75	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9001012-83.2023.8.01.0001	11783	ExPe	75	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000128-20.2024.8.01.0001	13125	ExMedAltJC	75	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000164-62.2024.8.01.0001	13211	ExPe	75	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000402-81.2024.8.01.0001	13534	ExPe	75	JUNTADA DE DOCUMENTO
9000403-66.2024.8.01.0001	13536	ExPe	75	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000409-73.2024.8.01.0001	13543	ExMedAltJC	75	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000411-43.2024.8.01.0001	13545	ExMedAltJC	75	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000414-95.2024.8.01.0001	13551	ExMedAltJC	75	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0004841-09.2015.8.01.0002	13469	ExPe	76	RECEBIDOS OS AUTOS
0001763-73.2016.8.01.0001	2249	ExPe	76	RECEBIDOS OS AUTOS
0000661-69.2014.8.01.0006	13476	ExPe	76	RECEBIDOS OS AUTOS
9000885-19.2021.8.01.0001	6920	ExPe	76	RECEBIDOS OS AUTOS
9001520-97.2021.8.01.0001	12631	ExPe	76	RECEBIDOS OS AUTOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

9000329-77.2022.8.01.0002	13567	ExPe	76	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000345-63.2024.8.01.0001	13445	ExPe	76	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000347-33.2024.8.01.0001	13448	ExPe	76	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000349-03.2024.8.01.0001	13451	ExPe	76	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000369-91.2024.8.01.0001	13477	ExPe	76	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000704-52.2020.8.01.0001	9730	ExPe	77	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9001181-70.2023.8.01.0001	12025	ExPe	77	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000336-04.2024.8.01.0001	13432	ExPe	77	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000343-93.2024.8.01.0001	13440	ExMedAltJC	77	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0008937-75.2012.8.01.0001	8891	ExPe	78	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL
0019404-16.2012.8.01.0001	11219	ExPe	78	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000019-11.2021.8.01.0001	12423	ExPe	78	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000155-37.2023.8.01.0001	10739	ExPe	78	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000742-59.2023.8.01.0001	11411	ExMedAltJC	78	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000138-64.2024.8.01.0001	13138	ExMedAltJC	78	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0000199-98.2017.8.01.0009	11924	ExPe	81	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0006661-95.2017.8.01.0001	3186	ExPe	81	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0000480-39.2012.8.01.0006	11813	ExPe	81	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000015-93.2020.8.01.0005	6104	ExPe	81	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000402-86.2021.8.01.0001	6282	ExMedAltJC	81	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000077-68.2022.8.01.0004	11392	ExPe	81	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000736-52.2023.8.01.0001	11400	ExMedAltJC	81	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000741-40.2024.8.01.0001	13960	ExMedAltJC	81	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000185-77.2020.8.01.0001	4419	ExPe	82	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9001693-87.2022.8.01.0001	10276	ExPe	82	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000682-86.2023.8.01.0001	11316	ExMedAltJC	82	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000701-92.2023.8.01.0001	11334	ExMedAltJC	82	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0001203-11.2019.8.01.0007	8522	ExPe	83	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0003843-73.2017.8.01.0001	13468	ExPe	83	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0012689-45.2018.8.01.0001	2847	ExPe	83	CONCLUSOS PARA DECISÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0008883-65.2019.8.01.0001	14369	ExPe	83	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0009943-10.2018.8.01.0001	10995	ExPe	83	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0002220-47.2012.8.01.0001	13431	ExPe	83	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0005739-54.2017.8.01.0001	3448	ExPe	83	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000551-19.2020.8.01.0001	4789	ExPe	83	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000106-64.2021.8.01.0001	6002	ExPe	83	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9001057-58.2021.8.01.0001	7471	ExPe	83	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9001328-33.2022.8.01.0001	9818	ExMedAltJC	83	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000146-75.2023.8.01.0001	10734	ExMedAltJC	83	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000406-55.2023.8.01.0001	11001	ExMedAltJC	83	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9001179-03.2023.8.01.0001	12024	ExPe	83	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0010784-68.2019.8.01.0001	628	ExPe	84	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9008953-26.2019.8.01.0001	3662	ExPe	84	CONCLUSOS PARA DECISÃO
4000023-93.2021.4.01.3000	6535	ExPe	84	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000478-42.2023.8.01.0001	11091	ExMedAltJC	84	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0004384-09.2017.8.01.0001	13372	ExPe	85	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0006395-79.2015.8.01.0001	1773	ExPe	85	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000132-96.2020.8.01.0001	4375	ExPe	85	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0013360-05.2017.8.01.0001	6963	ExMedAltJC	85	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9001190-03.2021.8.01.0001	7670	ExPe	85	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9001634-36.2021.8.01.0001	8201	ExMedAltJC	85	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9001159-46.2022.8.01.0001	9618	ExPe	85	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9001448-76.2022.8.01.0001	13957	ExMedAltJC	85	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9001702-49.2022.8.01.0001	10289	ExMedAltJC	85	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000458-51.2023.8.01.0001	11061	ExMedAltJC	85	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000461-06.2023.8.01.0001	11063	ExMedAltJC	85	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000473-20.2023.8.01.0001	11077	ExMedAltJC	85	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000597-66.2024.8.01.0001	13769	ExPe	85	CONCLUSOS PARA DECISÃO
9000501-22.2022.8.01.0001	8818	ExMedAltJC	105	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR
0004697-09.2013.8.01.0001	4719	ExPe	133	REMETIDOS OS AUTOS DA DISTRIBUIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

9000281-24.2022.8.01.0001	8588	ExPe	159	REMETIDOS OS AUTOS DA DISTRIBUIÇÃO
9000010-56.2020.8.01.0010	11064	ExPe	217	REMETIDOS OS AUTOS DA DISTRIBUIÇÃO
9000951-62.2022.8.01.0001	11413	ExMedAltJC	288	REMETIDOS OS AUTOS DA DISTRIBUIÇÃO
9000441-15.2023.8.01.0001	11033	ExMedAltJC	302	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA

1.6. Intimações - Para expedir:

Processo	Destino	Prazo	Parte Intimada	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
9000347-72.2020.8.01.0001	Pessoal	5 dias corridos	Estado do Acre (Autoridade)	DEFERIDO O PEDIDO	03/10/2023 13:34	03/10/2023 13:34
9000347-72.2020.8.01.0001	Pessoal	5 dias corridos	JAIRO DA SILVA SOUZA (Executado)	DEFERIDO O PEDIDO	03/10/2023 13:34	03/10/2023 13:34
9000994-62.2023.8.01.0001	Pessoal	30 dias corridos	JOSE SEBASTIAO CARVALHOSA DE SOUSA (Executado)	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	27/09/2023 10:44	04/12/2023 13:59
9000994-62.2023.8.01.0001	Pessoal	30 dias corridos	JOSE SEBASTIAO CARVALHOSA DE SOUSA (Executado)	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	27/09/2023 10:44	11/12/2023 13:06
9000994-62.2023.8.01.0001	Pessoal	30 dias corridos	JOSE SEBASTIAO CARVALHOSA DE SOUSA (Executado)	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	27/09/2023 10:44	10/01/2024 15:14
9000546-60.2021.8.01.0001	Pessoal	6 dias corridos	DANIEL DE SOUZA BARBOSA (Executado)	JUNTADA DE RELATÓRIO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA	09/07/2024 12:41	09/07/2024 12:42
0001707-63.2018.8.01.0003	Pessoal	5 dias corridos	Thander Alexsander Batista Asbeque (Executado)	OUTRAS DECISÕES	15/07/2024 15:24	16/07/2024 11:32

1.7. Decurso de Prazo:

1.7.1. Intimações:

Processo Seq.	Data Decurso	Dt. Postagem	Movimentação
9001070-91.2020.8.01.0001_13708	<u>02/08/2024</u>	12/07/2024 09:47	JUNTADA DE RELATÓRIO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA
0001395-81.2017.8.01.0081_5659	<u>08/08/2024</u>	16/07/2024 09:52	DECISÃO DE SANEAMENTO E DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO
9002086-75.2023.8.01.0001_15103	<u>09/08/2024</u>	18/07/2024 12:23	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
9001046-24.2024.8.01.0001_14286	<u>09/08/2024</u>	19/07/2024 14:23	JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo Seq.	Data Decurso	Dt. Postagem	Movimentação
9000331-84.2021.8.01.0001_15041	<u>13/08/2024</u>	25/07/2024 12:25	INDEFERIDO O PEDIDO
9000081-17.2022.8.01.0001_8353	<u>22/08/2024</u>	29/07/2024 09:39	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL
0006856-80.2017.8.01.0001_10093	<u>23/08/2024</u>	30/07/2024 10:23	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL
9000092-17.2020.8.01.0001_10530	<u>23/08/2024</u>	30/07/2024 13:14	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL
9000971-53.2022.8.01.0001_9376	<u>23/08/2024</u>	01/08/2024 11:16	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL

1.7.2. Mandados:

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Processo	Classe	Natureza	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)
<u>23/05/2022</u> <u>12:12</u>	22/07/2022 00:50	23/05/2022 12:15	0001296-88.2015.4.01.3000_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	LUCIANA MARIA LIMA MARTINS	30 dias corridos
<u>30/06/2022</u> <u>12:30</u>	21/09/2022 00:51	30/06/2022 12:34	9000954-85.2020.8.01.0001_ (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Sérgio David de Souza Neto	Francisco Leigue de Lima	10 dias corridos
<u>02/02/2023</u> <u>13:35</u>	24/06/2023 01:41	11/04/2023 15:08	0007722-54.2018.8.01.0001_ (Seq. 0008)	Execução da Pena	Intimação	Sebastião Daniel Xavier dos Santos	Pedro Gomes Lourenço	10 dias corridos
<u>18/05/2022</u> <u>10:13</u>	01/10/2022 01:21	18/05/2022 10:23	9001530-44.2021.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	JOÃO PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	LUCIANA MARIA LIMA MARTINS	30 dias corridos
<u>06/06/2022</u> <u>15:23</u>	30/09/2022 01:07	06/06/2022 15:26	0012689-45.2018.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Francinildo da Silva Teixeira	Francisco Leigue de Lima	30 dias corridos
<u>14/06/2022</u> <u>11:02</u>	30/09/2022 01:07	14/06/2022 11:08	0014231-21.2006.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Laudemir Moura dos Santos	Luiz Barreto Andrade da Costa	30 dias corridos
<u>19/06/2022</u> <u>06:26</u>	30/09/2022 01:07	19/06/2022 06:30	0005420-18.2019.8.01.0001_ (Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Estado do Acre	Luiz Barreto Andrade da Costa	10 dias corridos
<u>20/06/2022</u> <u>13:20</u>	30/09/2022 01:07	20/06/2022 13:23	9001027-57.2020.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	RAQUEL OLIVEIRA DE AGUIAR	Luiz Barreto Andrade da Costa	10 dias corridos
<u>20/06/2022</u> <u>13:34</u>	28/09/2022 00:50	20/06/2022 13:39	9001017-13.2020.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Maria da Liberdade de Abreu Vale	Luiz Barreto Andrade da Costa	10 dias corridos
<u>26/06/2022</u> <u>10:55</u>	30/09/2022 01:07	26/06/2022 10:57	9000965-17.2020.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Maurian Silva de Sena	Luiz Barreto Andrade da Costa	10 dias corridos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>08/09/2022</u> <u>09:41</u>	04/11/2022 01:18	08/09/2022 09:48	0005161-86.2020.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Jhonatan Gomes de Souza Oliveira	Keiko Renata de Souza Fernandes Beppu	10 dias corridos
<u>14/09/2022</u> <u>09:26</u>	05/11/2022 00:58	14/09/2022 09:28	9000002-38.2022.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Leticia de Almeida Silva	Jackson Maia Lima da Costa	10 dias corridos
<u>21/09/2022</u> <u>15:55</u>	09/11/2022 01:04	21/09/2022 16:01	9000987-41.2021.8.01.0001_ (Seq. 0002)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	ALEX NASCIMENTO ARAUJO	gor Florentino Pimentel e Silva	10 dias corridos
<u>22/09/2022</u> <u>18:10</u>	09/03/2023 00:42	31/01/2023 15:16	9001159-46.2022.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Edison Gomes da Silva Júnior	Keiko Renata de Souza Fernandes Beppu	10 dias corridos
<u>26/09/2022</u> <u>12:38</u>	24/11/2022 00:41	26/09/2022 12:41	0000242-70.2019.8.01.0007_ (Seq. 0005)	Execução da Pena	Intimação	Airton Costa dos Santos	Thadeu da Silva Ramos	10 dias corridos
<u>29/09/2022</u> <u>09:20</u>	18/02/2023 01:24	01/02/2023 14:43	0001193-49.2014.8.01.0004_ (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Diego de Araújo Pereira	James Cley Nascimento Borges	10 dias corridos
<u>29/09/2022</u> <u>09:21</u>	21/02/2023 01:45	02/02/2023 13:48	9000069-37.2021.8.01.0001_ (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Mauricio Nunes da Silva	Antônio Bento Filho	10 dias corridos
<u>29/09/2022</u> <u>09:21</u>	22/06/2023 00:42	02/02/2023 12:46	0007902-36.2019.8.01.0001_ (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ana Emanuele Gama do Carmo	James Cley Nascimento Borges	10 dias corridos
<u>05/10/2022</u> <u>10:56</u>	20/04/2023 00:44	02/02/2023 14:57	9001255-61.2022.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	JOAO VICTOR DE ALMEIDA FERREIRA	Jackson Maia Lima da Costa	10 dias corridos
<u>05/10/2022</u> <u>10:56</u>	20/04/2023 00:44	02/02/2023 15:01	4000097-50.2021.4.01.3000_ (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Paulo Roberto da Costa Silva	LUCIANA MARIA LIMA MARTINS	10 dias corridos
<u>05/10/2022</u> <u>10:56</u>	11/03/2023 01:15	03/02/2023 11:09	9000020-50.2022.8.01.0004_ (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Ismael Lima de Abreu	Cleido Rodrigues da Silva e Silva	10 dias corridos
<u>05/10/2022</u> <u>11:35</u>	21/02/2023 01:45	02/02/2023 15:34	9001303-20.2022.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Karen Lohane da Silva Braga	Renan Ivan Costa dos Santos	10 dias corridos
<u>06/10/2022</u> <u>10:43</u>	19/11/2022 01:15	06/10/2022 10:48	0011619-56.2019.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Carla de Souza Gomes	Diego Moreira Guerra da Silva	10 dias corridos
<u>06/10/2022</u> <u>11:26</u>	27/10/2022 00:42	06/10/2022 11:30	9000003-36.2021.8.01.0008_ (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	LUIZ ALBERTO FERREIRA DA SILVA	João Carlos Freire Dourado	10 dias corridos
<u>06/10/2022</u> <u>12:27</u>	21/03/2023 02:19	03/02/2023 12:29	9001371-67.2022.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	NICOLAS DANTAS DA SILVA	Francisco de Assis Vitoriano de Paula	10 dias corridos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

14/10/2022 11:34	02/12/2022 00:45	14/10/2022 11:38	0003194-06.2020.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Willian da Silva e Silva	João Carlos Freire Dourado	10 dias corridos
14/10/2022 17:12	28/02/2023 01:44	03/02/2023 13:18	0000845-40.2014.8.01.0001_ (Seq. 0010)	Execução da Pena	Intimação	Antonio André de Araújo Aguiar	Diego Moreira Guerra da Silva	10 dias corridos
14/10/2022 17:12	11/04/2023 02:59	03/02/2023 14:26	9001221-57.2020.8.01.0001_ (Seq. 0005)	Execução da Pena	Intimação	Nelinho Castro da Silva	Fábio Arruda Costa	10 dias corridos
20/10/2022 17:08	24/02/2023 02:09	03/02/2023 14:44	0000061-87.2019.8.01.0001_ (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Janderson de Araujo Barbosa	gor Florentino Pimentel e Silva	10 dias corridos
07/11/2022 11:42	01/06/2023 00:45	07/11/2022 11:48	9000855-81.2021.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Werison Estevam de Sousa	Lenildo Frota Bessa	10 dias corridos
08/12/2022 17:07	28/02/2023 01:44	07/02/2023 11:57	0018894-03.2012.8.01.0001_ (Seq. 0008)	Execução da Pena	Intimação	Diceu Oliveira do Nascimento	Charles Michel Ressel	10 dias corridos
08/12/2022 17:07	04/04/2023 02:26	08/02/2023 10:39	9001127-12.2020.8.01.0001_ (Seq. 0008)	Execução da Pena	Intimação	Kleber Ferreira dos Santos	Adriana Luchese Pereira	10 dias corridos
13/12/2022 16:51	16/03/2023 00:41	09/02/2023 12:15	0000950-34.2015.8.01.0081_ (Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Jon Clecio Silva Oliveira	Keiko Renata de Souza Fernandes Beppu	10 dias corridos
13/12/2022 16:51	25/02/2023 02:17	09/02/2023 13:43	0000722-25.2016.8.01.0081_ (Seq. 0009)	Execução da Pena	Intimação	Jarlanilson Viana da Costa	Antônio Bento Filho	10 dias corridos
15/12/2022 17:09	21/03/2023 02:20	10/02/2023 15:57	9001514-56.2022.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Fábio de Farias Lima	João Carlos Freire Dourado	10 dias corridos
15/12/2022 17:37	14/03/2023 02:17	13/02/2023 12:47	0000063-57.2019.8.01.0001_ (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Erivan Cruz Martins	Sérgio Barbosa de Lima	10 dias corridos
15/12/2022 17:37	23/06/2023 01:36	13/02/2023 13:07	0015798-77.2012.8.01.0001_ (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Fabiano Gama da Silva Dias	Cristiane Eriko Duarte Hirata Pereira	10 dias corridos
15/12/2022 17:37	07/03/2023 02:30	13/02/2023 16:00	9000741-79.2020.8.01.0001_ (Seq. 0010)	Execução da Pena	Intimação	Caio Marques de Albuquerque	Josemir Anute dos Santos	10 dias corridos
15/12/2022 17:37	11/03/2023 01:15	14/02/2023 10:52	9000478-47.2020.8.01.0001_ (Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Manoel Lopes da Silva	Kiyomi Nishizawa de Souza	10 dias corridos
15/12/2022 17:37	28/02/2023 01:44	14/02/2023 12:29	0001302-72.2014.8.01.0001_ (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação	Jonas França Alves	Antônio Bento Filho	10 dias corridos
21/12/2022 21:55	04/03/2023 00:48	14/02/2023 13:02	0022766-60.2011.8.01.0001_ (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Flavio Braga da Silva	Renan Ivan Costa dos Santos	10 dias corridos
21/12/2022 21:55	18/03/2023 01:42	14/02/2023 13:32	0000370-16.2016.8.01.0001_ (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Elizeu Lira Catunda	Renan Ivan Costa dos Santos	10 dias corridos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>21/12/2022</u> <u>21:55</u>	04/04/2023 02:26	14/02/2023 13:47	9001337-29.2021.8.01.0001_ (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Francisco Chalub de Oliveira	Luiz Barreto Andrade da Costa	10 dias corridos
<u>21/12/2022</u> <u>21:55</u>	23/06/2023 01:36	14/02/2023 13:51	9000210-56.2021.8.01.0001_ (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação	ADRIANO MAIA PERES	Lenildo Frota Bessa	10 dias corridos
<u>21/12/2022</u> <u>21:55</u>	23/06/2023 01:35	14/02/2023 14:27	0200660-10.2008.8.01.0007_ (Seq. 0008)	Execução da Pena	Intimação	Jether Plant Cavalcante Alves	Francisco de Assis Vitoriano de Paula	10 dias corridos
<u>21/12/2022</u> <u>21:55</u>	31/03/2023 01:04	15/02/2023 12:32	9000538-20.2020.8.01.0001_ (Seq. 0007)	Execução da Pena	Intimação	Adriano Gomes da Silva	Ângela de Landre	10 dias corridos
<u>21/12/2022</u> <u>21:55</u>	11/04/2023 02:59	15/02/2023 12:40	0000515-39.2016.8.01.0012_ (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Katiane Santos Moura Queiroz	Fábio Arruda Costa	10 dias corridos
<u>21/12/2022</u> <u>21:55</u>	25/03/2023 01:25	15/02/2023 12:48	0001056-53.2017.8.01.0007_ (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação	Diego Makson Linis de Oliveira	Cristiane Eriko Duarte Hirata Pereira	10 dias corridos
<u>21/12/2022</u> <u>21:59</u>	14/04/2023 01:33	15/02/2023 13:55	0004635-37.2011.8.01.0001_ (Seq. 0005)	Execução da Pena	Intimação	Maycon Pereira Matos	Diego Moreira Guerra da Silva	10 dias corridos
<u>21/12/2022</u> <u>21:59</u>	14/03/2023 02:16	15/02/2023 14:45	9000988-60.2020.8.01.0001_ (Seq. 0007)	Execução da Pena	Intimação	CARLOS GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	Charles Michel Ressel	10 dias corridos
<u>21/12/2022</u> <u>21:59</u>	27/06/2023 01:52	15/02/2023 16:16	0005119-08.2018.8.01.0001_ (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	João Paulo Silva do Nascimento	Fernando Leite de Paula Filho	10 dias corridos
<u>21/12/2022</u> <u>21:59</u>	17/03/2023 01:03	15/02/2023 16:27	0010291-91.2019.8.01.0001_ (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Erinaldo Rodrigues de Almeida	Keiko Renata de Souza Fernandes Beppu	10 dias corridos
<u>21/12/2022</u> <u>22:29</u>	07/03/2023 02:30	16/02/2023 13:24	0002407-45.2018.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Jercicleudo Lemos da Silva	gor Florentino Pimentel e Silva	10 dias corridos
<u>10/01/2023</u> <u>13:59</u>	24/06/2023 01:42	01/03/2023 10:54	9001690-35.2022.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	DELCEMAR E SILVA CASTRO JUNIOR	Carlos Klebe Alabi da Silva	10 dias corridos
<u>10/01/2023</u> <u>13:59</u>	21/03/2023 02:20	02/03/2023 13:38	9001652-23.2022.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Gabriel Matos Lima	Renan Ivan Costa dos Santos	10 dias corridos
<u>11/01/2023</u> <u>10:10</u>	30/03/2023 00:44	06/03/2023 10:49	9001735-39.2022.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Elizangela de Souza Ribeiro	Ângela de Landre	10 dias corridos
<u>18/01/2023</u> <u>18:15</u>	24/06/2023 01:41	07/03/2023 15:48	9000016-85.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Efrain Alefy Pereira da Silva	João Carlos Freire Dourado	10 dias corridos
<u>23/01/2023</u> <u>08:39</u>	31/03/2023 01:04	09/03/2023 10:42	9000930-86.2022.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	WITALO MARIANO ALMEIDA DA SILVA	João Carlos Freire Dourado	10 dias corridos
<u>27/01/2023</u> <u>16:01</u>	04/04/2023 02:27	13/03/2023 11:03	0004463-17.2019.8.01.0001_ (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação	Everton Paixão da Silva	Ângela de Landre	10 dias corridos
<u>27/01/2023</u> <u>16:01</u>	13/09/2023 00:44	03/07/2023 15:36	0019825-45.2008.8.01.0001_ (Seq. 0008)	Execução da Pena	Intimação	Raimundo Oliveira de Paula	Pollyana Cade Faria	10 dias corridos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

29/01/2023 10:03	07/09/2023 00:42	29/06/2023 15:07	0016594-15.2005.8.01.0001_ (Seq. 0007)	Execução da Pena	Intimação	Nazareno Veras Lima	James Cley Nascimento Borges	10 dias corridos
29/01/2023 10:03	09/08/2023 00:51	29/06/2023 14:51	0007690-83.2017.8.01.0001_ (Seq. 0008)	Execução da Pena	Intimação	Éden Feitosa de Oliveira	Sérgio Barbosa de Lima	10 dias corridos
29/01/2023 10:03	03/10/2023 02:15	29/06/2023 13:37	0013266-23.2018.8.01.0001_ (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação	Mayk Widman da Silva Santos	Shaira Patrícia Silva Alves	10 dias corridos
02/02/2023 13:35	10/08/2023 00:40	30/06/2023 11:03	9000079-57.2021.8.01.0009_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	DILANEZ DA SILVA SALVADOR	gor Florentino Pimentel e Silva	10 dias corridos
02/02/2023 13:35	26/08/2023 01:24	30/06/2023 10:54	9000045-38.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Maria Marcilene do Nascimento Sousa	Francisco Assis dos Santos Caldeira	10 dias corridos
02/02/2023 13:35	25/07/2023 02:09	30/06/2023 10:42	9000038-27.2020.8.01.0009_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Thailana da Silva Timoteo	Adriana Luchese Pereira	10 dias corridos
02/02/2023 13:35	13/09/2023 00:43	30/06/2023 11:35	9000042-64.2020.8.01.0009_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	JOSIMAR LOPES QUEIROZ DE	Pollyana Cade Faria	10 dias corridos
02/02/2023 13:35	15/08/2023 02:07	30/06/2023 11:51	9000070-32.2020.8.01.0009_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Fernando Rodrigues Bernardo	LUCIANA MARIA LIMA MARTINS	10 dias corridos
02/02/2023 13:35	15/09/2023 01:26	30/06/2023 13:42	9000082-46.2020.8.01.0009_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	Fabrcício Francisco Menezes Vieira	10 dias corridos
06/02/2023 15:44	26/08/2023 01:24	03/07/2023 11:19	9000089-04.2021.8.01.0009_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Francinildo da Silva Teixeira	Elias Alves Bezerra	10 dias corridos
06/02/2023 15:44	22/06/2023 00:42	13/02/2023 12:41	9000041-11.2022.8.01.0009_ (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Cristiane Batista dos Santos	Cristiane Eriko Duarte Hirata Pereira	10 dias corridos
09/02/2023 15:41	24/06/2023 01:41	09/03/2023 13:20	0007743-30.2018.8.01.0001_ (Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Julio Cesar Ribeiro	Josemir Anute dos Santos	10 dias corridos
09/02/2023 15:41	26/08/2023 01:23	03/07/2023 15:50	0009967-43.2015.8.01.0001_ (Seq. 0010)	Execução da Pena	Intimação	Cristiano de Deus Souza	Kiyomi Nishizawa de Souza	10 dias corridos
09/02/2023 15:54	10/08/2023 00:40	04/07/2023 10:43	6005656-51.2022.8.12.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Flávio Gomes da Silva	Carlos Klebe Alabi da Silva	10 dias corridos
10/02/2023 14:22	26/08/2023 01:24	04/07/2023 11:41	9000070-51.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	CLIUBER DO NASCIMENTO MACEDO	Renan Ivan Costa dos Santos	10 dias corridos
29/03/2023 10:50	27/07/2023 00:45	05/07/2023 12:47	9000109-48.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	PAULO SALDANHA MOREIRA	gor Florentino Pimentel e Silva	10 dias corridos
29/03/2023 10:50	07/09/2023 00:42	05/07/2023 13:36	9000108-63.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	FRANCISCO DE ASSIS NUNES FERREIRA	Henrique Ismael Marinho de Alencar	10 dias corridos
31/03/2023 13:01	03/10/2023 02:15	05/07/2023 14:59	9000143-23.2023.8.01.0001_ (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Manoel Francisco	James Cley Nascimento Borges	10 dias corridos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

						Nepomuceno de Araújo		
31/03/2023 13:01	12/10/2023 00:46	06/07/2023 09:59	9000164-96.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Paulo Fernando Medeiros da Silva	Fernando Leite de Paula Filho	10 dias corridos
31/03/2023 13:01	26/08/2023 01:24	06/07/2023 10:30	9000157-07.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	JUVENILSON DA SILVA BRAZ	Pollyana Cade Faria	10 dias corridos
03/04/2023 12:43	14/10/2023 01:56	06/07/2023 12:01	9000167-51.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Jean da Fonseca Pinheiro	Fábio Arruda Costa	10 dias corridos
03/04/2023 12:43	26/08/2023 01:24	06/07/2023 12:59	9000195-19.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	RAILTON PEREIRA DOS SANTOS	Sérgio Barbosa de Lima	10 dias corridos
03/04/2023 12:43	21/09/2023 00:49	06/07/2023 13:27	9000155-37.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	HELLEN FERREIRA DA SILVA	James Cley Nascimento Borges	10 dias corridos
03/04/2023 12:44	26/08/2023 01:24	06/07/2023 13:54	9000230-76.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	KAMAIA DE ANDRADE MOREIRA LIMA	Sérgio Barbosa de Lima	10 dias corridos
03/04/2023 12:44	15/09/2023 01:27	06/07/2023 14:34	9000209-03.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	MICHAEL BARRETO DE SOUZA	Fabrício Francisco Menezes Vieira	10 dias corridos
09/04/2023 07:54	03/10/2023 02:13	07/07/2023 11:28	0008461-90.2019.8.01.0001_ (Seq. 0005)	Execução da Pena	Intimação	Rana Daiana da Silva Oliveira	Tainah Mendes Fontenele da Silva	10 dias corridos
09/04/2023 08:19	08/12/2023 01:21	07/07/2023 12:14	9000258-44.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Alessandra Queiroz de Souza	Shaira Patrícia Silva Alves	10 dias corridos
09/04/2023 08:19	21/09/2023 00:48	07/07/2023 13:44	9000260-14.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Nilder de Lima Mota Júnior	Carlos Klebe Alabi da Silva	10 dias corridos
28/06/2023 21:18	14/09/2023 00:41	04/07/2023 12:39	0007595-55.2014.8.01.0002_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Francisco Jean Rocha da Costa	Sérgio Barbosa de Lima	10 dias corridos
19/03/2024 12:28	27/07/2024 01:30	25/06/2024 09:33	9002102-29.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	EVERTON SILVA LEODEGARIO	Kenji Kawakame Ramalho	10 dias corridos
19/03/2024 12:28	09/08/2024 01:02	25/06/2024 09:51	9002081-53.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	JOSE MAIA DE MORAES	Shawke Lira Sandra	10 dias corridos
19/03/2024 12:28	20/08/2024 00:50	25/06/2024 09:56	9002100-59.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Daniel Barbosa da Silva	Francisco de Assis Vitoriano de Paula	10 dias corridos
19/03/2024 12:28	22/08/2024 00:33	25/06/2024 10:10	9002094-52.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ALYSSON AGUIAR DA SILVA	Diego Moreira Guerra da Silva	10 dias corridos
19/03/2024 12:28	18/07/2024 00:44	25/06/2024 10:15	9002090-15.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ANDSON GAMA DA SILVA	Michael Tadeu Marques	10 dias corridos
19/03/2024 12:28	23/08/2024 00:40	25/06/2024 10:20	9002140-41.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	DALTON SOUSA DA SILVA	Danielle Freitas dos Santos	10 dias corridos
19/03/2024 12:28	19/07/2024 01:19	25/06/2024 10:42	9002075-46.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	José Leopoldo Oliveira Lindoso	Ângela de Landre	10 dias corridos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

19/03/2024 12:28	23/08/2024 00:40	25/06/2024 10:47	9002097-07.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Anacelio de Souza Sume	Jackson Maia Lima da Costa	10 dias corridos
19/03/2024 12:28	22/08/2024 00:33	25/06/2024 11:06	9002107-51.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ELIZEU DA SILVA BRITO	Pedro Pereira da Silva	10 dias corridos
19/03/2024 12:28	22/08/2024 00:33	25/06/2024 11:28	9002137-86.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	DIEGO CHARDSON FREITAS VASCONCELOS	Shaira Patrícia Silva Alves	10 dias corridos
19/03/2024 12:28	22/08/2024 00:33	25/06/2024 11:34	9002087-60.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	FRANCISCO AURISTENIO SOUZA DA SILVA	Raimundo Andrade de Aguiar	10 dias corridos
19/03/2024 12:28	22/08/2024 00:33	25/06/2024 11:40	9002099-74.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	JUSCELIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Pedro Gomes Lourengo	10 dias corridos
19/03/2024 12:46	27/07/2024 01:30	25/06/2024 11:53	9000161-78.2022.8.01.0001_ (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	MIZAE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Michael Tadeu Marques	10 dias corridos
20/03/2024 12:44	09/08/2024 01:02	25/06/2024 12:36	9002126-57.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	PAULO FERREIRA DE SOUZA	James Cley Nascimento Borges	10 dias corridos
20/03/2024 12:44	23/08/2024 00:40	25/06/2024 12:31	9002121-35.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	STYVE MARK ANDRADE DA SILVA	Fabrcio Francisco Menezes Vieira	10 dias corridos
20/03/2024 12:44	09/08/2024 01:02	25/06/2024 12:41	9002120-50.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	JOAO DE SOUZA RAULINO JUNIOR	Fernando César de Almeida	10 dias corridos
20/03/2024 12:44	21/08/2024 00:32	25/06/2024 12:48	9002112-73.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	DEYVID ATILA MARTINS LEAL	Sérgio Barbosa de Lima	10 dias corridos
20/03/2024 12:44	22/08/2024 00:33	25/06/2024 12:57	9002114-43.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Francisco Gomes da Silva	Renan Ivan Costa dos Santos	10 dias corridos
20/03/2024 12:44	23/08/2024 00:40	25/06/2024 13:19	9002113-58.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Jonas de Sousa Morais	Lenildo Frota Bessa	10 dias corridos
20/03/2024 12:44	09/08/2024 01:02	25/06/2024 13:43	9002110-06.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	RAFAEL FARIAS DE OLIVEIRA	João Carlos Freire Dourado	10 dias corridos
20/03/2024 12:44	22/08/2024 00:33	25/06/2024 13:58	9002142-11.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	PEDRO HENRIQUE DA COSTA SILVA DE OLIVEIRA	Tainah Mendes Fontenele da Silva	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	22/08/2024 00:33	26/06/2024 09:34	9002167-24.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ISRAEL ALENCAR TRINDADE	Josemir Anute dos Santos	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	23/08/2024 00:40	26/06/2024 10:00	9002168-09.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	MARLITON PASCOA DA SILVA	Francisco Leigue de Lima	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	23/08/2024 00:40	26/06/2024 10:10	9002164-69.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	VALTEMIR COSTA DE OLIVEIRA	LUCIANA MARIA LIMA MARTINS	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	23/08/2024 00:40	26/06/2024 10:54	9000005-22.2024.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	GILSON CARLOS OLIVEIRA RAMOS	Carlos Klebe Alabi da Silva	10 dias corridos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

17/04/2024 11:04	20/08/2024 00:50	26/06/2024 11:13	9002165-54.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ADONIAS DA SILVA ANDRADE	Kiyomi Nishizawa de Souza	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	23/08/2024 00:40	26/06/2024 11:40	9000006-07.2024.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Pollyana Cade Faria	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	22/08/2024 00:33	26/06/2024 11:48	9000002-67.2024.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ANTONIO CARLOS MONTEIRO DE SOUZA	Ângela de Landre	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	22/08/2024 00:33	26/06/2024 11:53	9002157-77.2023.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Francisco Marcos de Carvalho	Adriana Luchese Pereira	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	27/07/2024 01:30	26/06/2024 12:10	9000004-37.2024.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ANDRE HERMINIO NASCIMENTO DA SILVA	Kenji Kawakame Ramalho	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	09/08/2024 01:02	26/06/2024 12:17	9000037-27.2024.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ROGERIO VICTOR DOS SANTOS DA SILVA	Shawke Lira Sandra	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	26/07/2024 01:22	26/06/2024 12:27	9000027-80.2024.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	CARLOS AUGUSTO ALVES GUIMARAES	Renan Ivan Costa dos Santos	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	23/08/2024 00:40	26/06/2024 12:36	9000008-74.2024.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSUNCAO	gor Florentino Pimentel e Silva	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	22/08/2024 00:33	26/06/2024 12:53	9000040-79.2024.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	EDIVALDO NUNES DA CRUZ	Francisco de Assis Vitoriano de Paula	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	23/08/2024 00:40	26/06/2024 13:53	9000010-44.2024.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	RAIMUNDO JARDILINO DE ARAUJO	Cleido Rodrigues da Silva e Silva	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	23/08/2024 00:40	26/06/2024 14:06	9000039-94.2024.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	LUIZ CARLOS DO CARMO BARBOSA	Danielle Freitas dos Santos	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	24/07/2024 01:02	26/06/2024 14:10	9000012-14.2024.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	CREMILSON DE SOUZA BEZERRA	Antônio Bento Filho	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	24/07/2024 01:02	27/06/2024 10:53	9000036-42.2024.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	JOAO LOPES BARROSO	Charles Michel Ressel	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	22/08/2024 00:33	27/06/2024 10:57	9000013-96.2024.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ADRIANO DO NASCIMENTO NUNES	João Carlos Freire Dourado	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	15/08/2024 00:33	27/06/2024 11:02	9000028-65.2024.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	DANIELLE DE SOUZA QUEIROZ	Francisco Leigue de Lima	10 dias corridos
17/04/2024 11:04	17/08/2024 00:41	27/06/2024 11:35	9000019-06.2024.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	JOSE LAUREMIR SOUSA DE OLIVEIRA	Keiko Renata de Souza Fernandes Beppu	10 dias corridos
17/04/2024 13:02	22/08/2024 00:33	27/06/2024 11:53	9000045-04.2024.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	EURICLAUDIO BARRETO DE AZEVEDO	Diego Moreira Guerra da Silva	10 dias corridos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

17/04/2024 13:02	23/07/2024 02:04	27/06/2024 12:34	9000084-98.2024.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ALINE MARIA FERREIRA DA SILVA	Nozemar Leite de Souza	10 dias corridos
19/04/2024 15:43	22/08/2024 00:33	28/06/2024 11:26	9000069-32.2024.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Tarlisson Andrik Fidelis Lira	Josemir Anute dos Santos	10 dias corridos
20/06/2024 09:26	22/08/2024 00:33	20/06/2024 09:46	0005217-56.2019.8.01.0001_ (Seq. 0007)	Execução da Pena	Intimação	Manoel Pereira da Silva	Ângela de Landre	10 dias corridos
20/06/2024 12:22	23/08/2024 00:40	20/06/2024 12:27	0008450-61.2019.8.01.0001_ (Seq. 0010)	Execução da Pena	Intimação	Mateus Batista Delazari	Shawke Lira Sandra	10 dias corridos
21/06/2024 11:44	22/08/2024 00:33	21/06/2024 11:52	0011835-51.2018.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Fabio Antonio Magalhães de Assis	Pedro Gomes Lourenço	10 dias corridos
21/06/2024 12:26	16/08/2024 00:40	21/06/2024 12:28	0002875-77.2016.8.01.0001_ (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação	Denis da Silva Pereira	Adriana Luchese Pereira	10 dias corridos
24/06/2024 14:18	23/08/2024 00:40	24/06/2024 14:22	0008038-67.2018.8.01.0001_ (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Alisson da Silva Gomes	Fábio Arruda Costa	10 dias corridos
25/06/2024 09:17	23/08/2024 00:40	25/06/2024 09:23	9000278-35.2023.8.01.0001_ (Seq. 0002)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Ildamara Gonçalves Pontes Matos	Danielle Freitas dos Santos	10 dias corridos

1.8. Análise de Juntadas - Listar:

Processo / Classe	Assunto	Seq.	Tipo de Movimento	Data de Envio
4000014-30.2024.8.22.0019_ ExPe	5557	13942	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	16/04/2024 10:28
0006350-30.2018.4.01.3000_ ExPe	7790	13943	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	16/04/2024 10:30
0000753-20.2018.8.01.0002_ ExPe	7791	13946	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	16/04/2024 12:10
4000104-71.2023.4.01.3000_ ExPe	7790	13955	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	16/04/2024 15:30
4000083-95.2023.4.01.3000_ ExPe	7790	13958	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	16/04/2024 15:36
9000018-09.2024.8.01.0005_ ExPe	7791	13990	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE INCOMPETÊNCIA	19/04/2024 13:04



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo/Classe</u>	<u>Assunto</u>	<u>Seq.</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Data de Envio</u>
			TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	
9000018-23.2021.8.01.0002_ ExPe	7790	14022	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	24/04/2024 10:32
9001180-90.2020.8.01.0001_ ExPe	7791	14037	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	25/04/2024 10:40
0000745-70.2014.8.01.0006_ ExPe	7791	14044	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	25/04/2024 11:20
9001157-76.2022.8.01.0001_ ExPe	7791	14049	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	25/04/2024 12:44
9000726-13.2020.8.01.0001_ ExPe	7791	14052	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	25/04/2024 13:15
0007693-04.2018.8.01.0001_ ExPe	7791	14070	JUNTADA DE HISTÓRICO DE VIOLAÇÕES	26/04/2024 11:28
9001249-20.2023.8.01.0001_ ExPe	7790	12093	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS	26/04/2024 12:19
0007693-04.2018.8.01.0001_ ExPe	7791	14070	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	26/04/2024 12:39
0008122-68.2018.8.01.0001_ ExPe	7791	14084	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	29/04/2024 16:37
0011088-67.2019.8.01.0001_ ExPe	7791	14092	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	30/04/2024 11:22
9000004-91.2021.8.01.0017_ ExPe	5566	14102	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	30/04/2024 13:18
9000321-74.2020.8.01.0001_ ExPe	7790	4558	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	01/05/2024 01:04
0008686-86.2014.8.01.0001_ ExPe	7791	14123	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO	02/05/2024 10:31



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo / Classe</u>	<u>Assunto</u>	<u>Seq.</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Data de Envio</u>
			TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	
<u>0000735-19.2019.8.01.0081</u> ExPe	7791	14185	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	06/05/2024 12:28
<u>5000011-65.2023.8.04.3100</u> ExPe	7791	14187	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	06/05/2024 12:48
<u>0000735-19.2019.8.01.0081</u> ExPe	7791	14185	JUNTADA DE PETIÇÃO DE OFÍCIO	06/05/2024 13:04
<u>0006470-84.2016.8.01.0001</u> ExPe	7791	14191	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	06/05/2024 15:29
<u>0014686-44.2010.8.01.0001</u> ExPe	7791	14208	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	07/05/2024 15:54
<u>9000021-62.2023.8.01.0016</u> ExPe	7791	14209	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	07/05/2024 18:01
<u>9000067-62.2020.8.01.0014</u> ExPe	7790	14218	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	09/05/2024 11:18
<u>0000081-78.2019.8.01.0001</u> ExPe	7791	14226	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	10/05/2024 11:38
<u>0013525-52.2017.8.01.0001</u> ExPe	7791	14231	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	10/05/2024 13:56
<u>9001002-05.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14235	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	13/05/2024 11:38
<u>9001004-72.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	7787	14247	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	13/05/2024 13:28
<u>9001005-57.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	7787	14250	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	13/05/2024 13:44
<u>9001008-12.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14252	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	13/05/2024 14:53
<u>0004884-07.2019.8.01.0001</u> ExPe	7791	14256	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO	14/05/2024 15:51



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo / Classe</u>	<u>Assunto</u>	<u>Seq.</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Data de Envio</u>
			TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	
<u>9000052-27.2023.8.01.0002</u> ExPe	7790	14257	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	14/05/2024 17:00
<u>9000023-34.2024.8.01.0004</u> ExPe	7791	14260	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	15/05/2024 12:08
<u>9001016-86.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	7787	14261	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	15/05/2024 12:46
<u>9001018-56.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14262	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	15/05/2024 14:09
<u>0000240-09.2019.8.01.0005</u> ExPe	7791	14263	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	15/05/2024 14:53
<u>9000757-96.2021.8.01.0001</u> ExPe	7791	14264	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	15/05/2024 15:02
<u>9001020-26.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	7785	14266	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	15/05/2024 15:18
<u>9001024-63.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14267	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	16/05/2024 12:19
<u>9001025-48.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14268	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	16/05/2024 12:45
<u>9001026-33.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14270	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	16/05/2024 12:47
<u>0013333-56.2016.8.01.0001</u> ExPe	7791	14271	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	16/05/2024 12:56
<u>9001027-18.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14272	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	16/05/2024 13:06
<u>9001028-03.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14273	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	16/05/2024 13:15
<u>9001029-85.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14274	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	16/05/2024 13:25
<u>9001031-55.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14276	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	16/05/2024 13:53
<u>9001032-40.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14277	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	16/05/2024 14:04



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo / Classe</u>	<u>Assunto</u>	<u>Seq.</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Data de Envio</u>
ExPe				
<u>9001033-25.2024.8.01.0001</u> ExMedAltjC	15056	14278	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	16/05/2024 14:05
<u>9001042-84.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14282	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/05/2024 08:50
<u>9001043-69.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14283	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/05/2024 09:23
<u>9001044-54.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14284	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/05/2024 09:49
<u>9001045-39.2024.8.01.0001</u> ExMedAltjC	15056	14285	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/05/2024 09:51
<u>9001052-31.2024.8.01.0001</u> ExMedAltjC	15056	14289	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/05/2024 11:57
<u>9001053-16.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14290	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/05/2024 11:58
<u>9001057-53.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14293	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/05/2024 12:31
<u>9001058-38.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14294	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/05/2024 12:50
<u>9001059-23.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14295	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/05/2024 12:56
<u>9001060-08.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14296	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/05/2024 12:58
<u>9001063-60.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14297	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	20/05/2024 10:30
<u>9001064-45.2024.8.01.0001</u> ExMedAltjC	7785	14298	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	20/05/2024 10:44
<u>9001067-97.2024.8.01.0001</u> ExMedAltjC	7785	14300	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	20/05/2024 12:34
<u>9001069-67.2024.8.01.0001</u> ExMedAltjC	12732	14301	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	20/05/2024 13:38
<u>9001071-37.2024.8.01.0001</u> ExMedAltjC	15056	14304	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	21/05/2024 09:53
<u>9000626-24.2021.8.01.0001</u> ExPe	7791	14306	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	21/05/2024 10:01
<u>9001076-59.2024.8.01.0001</u> ExMedAltjC	15056	14309	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	21/05/2024 11:34



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo / Classe</u>	<u>Assunto</u>	Seq.	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Data de Envio</u>
<u>9000017-67.2023.8.01.0002</u> ExPe	7790	14310	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	21/05/2024 11:42
<u>9001078-29.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	14311	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	21/05/2024 11:51
<u>9001079-14.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	14312	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	21/05/2024 12:02
<u>9001335-59.2021.8.01.0001</u> ExPe	7791	14313	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	21/05/2024 13:14
<u>0013686-62.2017.8.01.0001</u> ExPe	7791	14314	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	21/05/2024 13:34
<u>9009607-13.2019.8.01.0001</u> ExPe	7791	8815	JUNTADA DE PETIÇÃO DE OFÍCIO	21/05/2024 14:39
<u>9001084-36.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	14316	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	21/05/2024 14:44
<u>0000269-62.2019.8.01.0004</u> ExPe	7791	13398	JUNTADA DE PETIÇÃO DE OFÍCIO	21/05/2024 14:57
<u>9001087-88.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	14317	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	21/05/2024 15:31
<u>9001089-58.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	14318	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	21/05/2024 16:11
<u>9001092-13.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	14321	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	22/05/2024 10:25
<u>9001093-95.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	7785	14322	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	22/05/2024 10:52
<u>9001094-80.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14323	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	22/05/2024 11:34
<u>9001095-65.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14326	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	22/05/2024 13:00
<u>9001096-50.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14327	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	22/05/2024 13:09
<u>9001097-35.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14328	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	22/05/2024 13:29
<u>9001099-05.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14329	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	22/05/2024 13:46
<u>9001100-87.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14330	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	22/05/2024 13:56



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo / Classe</u>	<u>Assunto</u>	<u>Seq.</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Data de Envio</u>
ExPe				
<u>9000038-85.2024.8.01.0009</u>	12732	14418	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	22/05/2024 14:37
ExMedAltJC				
<u>9001102-57.2024.8.01.0001</u>	15056	14331	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	22/05/2024 15:08
ExMedAltJC				
<u>9001106-94.2024.8.01.0001</u>	7790	14334	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	23/05/2024 10:26
ExPe				
<u>9000006-85.2021.8.01.0009</u>	3608	14335	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	23/05/2024 11:05
ExPe				
<u>9001110-34.2024.8.01.0001</u>	7790	14336	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	23/05/2024 11:26
ExPe				
<u>9000006-85.2021.8.01.0009</u>	3608	14335	JUNTADA DE PETIÇÃO DE OFÍCIO	23/05/2024 12:03
ExPe				
<u>9001116-41.2024.8.01.0001</u>	7790	14337	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	23/05/2024 12:56
ExPe				
<u>9001125-03.2024.8.01.0001</u>	7791	14339	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	24/05/2024 12:37
ExPe				
<u>9001126-85.2024.8.01.0001</u>	7791	14340	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	24/05/2024 13:09
ExPe				
<u>9001127-70.2024.8.01.0001</u>	7791	14342	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	24/05/2024 13:35
ExPe				
<u>9001128-55.2024.8.01.0001</u>	7790	14344	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	24/05/2024 15:34
ExPe				
<u>9001130-25.2024.8.01.0001</u>	7790	14346	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	24/05/2024 16:39
ExPe				
<u>9001131-10.2024.8.01.0001</u>	7791	14347	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	24/05/2024 16:43
ExPe				
<u>9001141-54.2024.8.01.0001</u>	7790	14352	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/05/2024 14:19
ExPe				
<u>0005305-02.2016.8.01.0001</u>	7791	9647	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA	27/05/2024 16:53
ExPe				
<u>9001595-05.2022.8.01.0001</u>	7791	10166	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	28/05/2024 03:00
ExPe				
<u>9000089-33.2023.8.01.0009</u>	7790	12179	JUNTADA DE PETIÇÃO DE OFÍCIO	28/05/2024 11:25
ExPe				
<u>0008599-28.2017.8.01.0001</u>	7791	14354	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO	28/05/2024 11:28
ExPe				



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo / Classe</u>	<u>Assunto</u>	<u>Seq.</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Data de Envio</u>
			TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	
<u>9001147-61.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14355	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	28/05/2024 11:31
<u>9001151-98.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14357	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	28/05/2024 15:40
<u>9000148-76.2022.8.01.0002</u> ExMedAltJC	15056	14358	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	28/05/2024 15:54
<u>9000028-62.2020.8.01.0015</u> ExPe	7791	14359	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	28/05/2024 16:11
<u>0021791-04.2012.8.01.0001</u> ExPe	7791	14360	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	28/05/2024 16:24
<u>9001157-08.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14364	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	03/06/2024 09:26
<u>9001158-90.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14366	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	03/06/2024 09:38
<u>9001159-75.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14367	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	03/06/2024 09:51
<u>9001160-60.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14368	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	03/06/2024 10:31
<u>9001161-45.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14370	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	03/06/2024 10:53
<u>9001166-67.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	7787	14371	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	03/06/2024 11:57
<u>9001172-74.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14373	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	03/06/2024 13:55
<u>9001174-44.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	14375	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	03/06/2024 16:50
<u>0002553-28.2014.8.01.0001</u> ExPe	7791	8441	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	04/06/2024 03:27
<u>9001175-29.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	14376	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	04/06/2024 10:03
<u>0000334-85.2018.8.01.0006</u> ExPe	7791	14379	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	04/06/2024 10:50



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo / Classe</u>	<u>Assunto</u>	Seq.	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Data de Envio</u>
<u>9001177-96.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	14380	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	04/06/2024 10:55
<u>9001178-81.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	14381	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	04/06/2024 11:22
<u>9001179-66.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	14382	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	04/06/2024 11:31
<u>0002353-60.2015.8.01.0009</u> ExPe	7791	14383	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	04/06/2024 11:36
<u>9001181-36.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	14385	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	04/06/2024 12:20
<u>9001182-21.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	14386	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	04/06/2024 12:26
<u>9001183-06.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	14387	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	04/06/2024 12:44
<u>9001184-88.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14388	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	04/06/2024 12:47
<u>9001185-73.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	14389	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	04/06/2024 13:37
<u>9001186-58.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14390	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	04/06/2024 15:07
<u>9001188-28.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	7787	14393	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	05/06/2024 09:34
<u>9001193-50.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14394	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	05/06/2024 11:43
<u>9001196-05.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	7785	14398	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	06/06/2024 10:28
<u>0009395-48.2019.8.01.0001</u> ExPe	7791	14399	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	06/06/2024 11:11
<u>0008104-52.2015.8.01.0001</u> ExPe	7791	14401	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	06/06/2024 12:58
<u>0002353-60.2015.8.01.0009</u> ExPe	7791	14383	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA	06/06/2024 14:32
<u>9001201-27.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	7791	14403	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	06/06/2024 14:44
<u>9001202-12.2024.8.01.0001</u>	7785	14404	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	06/06/2024 15:18



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo / Classe</u>	<u>Assunto</u>	Seq.	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Data de Envio</u>
ExMedAltjC				
<u>0004710-44.2009.8.01.0002</u> ExPe	7791	14405	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	06/06/2024 18:01
<u>9001203-94.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14408	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	07/06/2024 11:21
<u>9001204-79.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14409	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	07/06/2024 11:27
<u>9001205-64.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14410	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	07/06/2024 11:48
<u>9001206-49.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14411	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	07/06/2024 12:30
<u>9001207-34.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14412	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	07/06/2024 12:56
<u>0000852-08.2014.8.01.0009</u> ExPe	7791	14413	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	07/06/2024 14:04
<u>9000923-65.2020.8.01.0001</u> ExPe	7791	14415	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	07/06/2024 14:30
<u>9001445-58.2021.8.01.0001</u> ExPe	7791	14417	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	07/06/2024 14:41
<u>9000038-85.2024.8.01.0009</u> ExMedAltjC	12732	14418	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	07/06/2024 15:23
<u>9001209-04.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14419	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	10/06/2024 10:44
<u>9001211-71.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14421	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	10/06/2024 11:03
<u>9001212-56.2024.8.01.0001</u> ExMedAltjC	15056	14422	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	10/06/2024 11:54
<u>9000695-56.2021.8.01.0001</u> ExPe	7791	6666	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	11/06/2024 06:52
<u>9001216-93.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14425	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	11/06/2024 11:45
<u>9000186-62.2020.8.01.0001</u>	7791	14427	JUNTADA DE PETIÇÃO DE OFÍCIO	11/06/2024 12:15



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo / Classe</u>	<u>Assunto</u>	<u>Seq.</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Data de Envio</u>
ExPe				
<u>9000186-62.2020.8.01.0001</u>	7791	14427	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	11/06/2024 12:23
ExPe				
<u>9001217-78.2024.8.01.0001</u>	7790	14429	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	11/06/2024 12:59
ExPe				
<u>9001218-63.2024.8.01.0001</u>	7790	14431	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	11/06/2024 15:27
ExPe				
<u>9001220-33.2024.8.01.0001</u>	12732	14433	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	12/06/2024 10:37
ExMedAltJC				
<u>9001221-18.2024.8.01.0001</u>	7790	14434	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	12/06/2024 11:53
ExPe				
<u>0013329-24.2013.8.01.0001</u>	7791	6614	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO	12/06/2024 12:21
ExPe				
<u>9001224-70.2024.8.01.0001</u>	7790	14436	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	12/06/2024 12:37
ExPe				
<u>9000043-10.2024.8.01.0009</u>	7790	14455	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	12/06/2024 12:43
ExPe				
<u>9001226-40.2024.8.01.0001</u>	7790	14437	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	12/06/2024 13:25
ExPe				
<u>0011619-32.2014.8.01.0001</u>	7791	14438	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	12/06/2024 13:29
ExPe				
<u>9000044-92.2024.8.01.0009</u>	7790	14456	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	12/06/2024 13:39
ExPe				
<u>9001227-25.2024.8.01.0001</u>	7785	14439	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	12/06/2024 14:01
ExMedAltJC				
<u>9001229-92.2024.8.01.0001</u>	7790	14440	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	12/06/2024 14:08
ExPe				
<u>9001230-77.2024.8.01.0001</u>	7785	14441	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	12/06/2024 14:43
ExMedAltJC				
<u>9001231-62.2024.8.01.0001</u>	7790	14442	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	12/06/2024 16:06
ExPe				
<u>9001232-47.2024.8.01.0001</u>	7791	14443	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	13/06/2024 10:27
ExPe				
<u>9000685-41.2023.8.01.0001</u>	7791	14444	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	13/06/2024 10:27
ExPe				
<u>9001239-39.2024.8.01.0001</u>	7785	14450	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	14/06/2024 10:54



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo / Classe</u>	<u>Assunto</u>	<u>Seq.</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Data de Envio</u>
ExMedAltJC				
<u>9001362-71.2023.8.01.0001</u> ExPe	7791	12227	JUNTADA DE OFÍCIO	14/06/2024 11:47
<u>9001241-09.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14452	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	14/06/2024 12:26
<u>9001242-91.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14453	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	14/06/2024 12:45
<u>9001243-76.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14454	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	14/06/2024 13:03
<u>9000043-10.2024.8.01.0009</u> ExPe	7790	14455	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	14/06/2024 13:16
<u>9000044-92.2024.8.01.0009</u> ExPe	7790	14456	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	14/06/2024 13:26
<u>9001245-46.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14457	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	14/06/2024 13:28
<u>9001246-31.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14458	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	14/06/2024 13:46
<u>9001248-98.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	7785	14460	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	14/06/2024 14:32
<u>9001249-83.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	7785	14462	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	14/06/2024 15:41
<u>9001250-68.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14463	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	14/06/2024 16:04
<u>9001251-53.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14464	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/06/2024 08:30
<u>9001252-38.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14465	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/06/2024 08:54
<u>9001253-23.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14466	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/06/2024 09:06
<u>9001254-08.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14467	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/06/2024 09:17
<u>9001255-90.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14468	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/06/2024 09:31
<u>9001256-75.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14469	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/06/2024 09:54
<u>9001257-60.2024.8.01.0001</u>	7791	14470	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/06/2024 10:12



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo / Classe</u>	<u>Assunto</u>	Seq.	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Data de Envio</u>
ExPe				
<u>9001258-45.2024.8.01.0001</u>	7791	14471	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/06/2024 10:27
ExPe				
<u>9001259-30.2024.8.01.0001</u>	7791	14472	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/06/2024 11:03
ExPe				
<u>9001260-15.2024.8.01.0001</u>	7791	14473	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/06/2024 11:21
ExPe				
<u>9000028-40.2021.8.01.0011</u>	7791	14474	JUNTADA DE PETIÇÃO DE OFÍCIO	17/06/2024 11:44
ExPe				
<u>9001264-52.2024.8.01.0001</u>	7790	14478	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	17/06/2024 16:03
ExPe				
<u>9000078-95.2023.8.01.0011</u>	7791	14480	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE INCOMPETÊNCIA TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	18/06/2024 11:44
ExPe				
<u>9001265-37.2024.8.01.0001</u>	7791	14481	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	18/06/2024 13:20
ExPe				
<u>9001266-22.2024.8.01.0001</u>	7791	14482	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	18/06/2024 13:30
ExPe				
<u>9001267-07.2024.8.01.0001</u>	7791	14483	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	18/06/2024 13:38
ExPe				
<u>9001268-89.2024.8.01.0001</u>	7791	14484	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	18/06/2024 13:48
ExPe				
<u>9001269-74.2024.8.01.0001</u>	7790	14485	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	18/06/2024 13:48
ExPe				
<u>9001270-59.2024.8.01.0001</u>	7791	14486	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	18/06/2024 13:57
ExPe				
<u>9001271-44.2024.8.01.0001</u>	7791	14487	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	18/06/2024 14:22
ExPe				
<u>9001272-29.2024.8.01.0001</u>	7785	14488	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	18/06/2024 14:30
ExMedAltjC				
<u>9001273-14.2024.8.01.0001</u>	7791	14489	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	18/06/2024 14:40
ExPe				
<u>9001274-96.2024.8.01.0001</u>	7791	14490	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	18/06/2024 14:50
ExPe				
<u>9001275-81.2024.8.01.0001</u>	7791	14491	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	18/06/2024 14:56
ExPe				
<u>9000129-15.2023.8.01.0009</u>	7790	14492	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	19/06/2024 11:06
ExPe				



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo / Classe</u>	<u>Assunto</u>	Seq.	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Data de Envio</u>
<u>9001416-08.2021.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	7916	JUNTADA DE PETIÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO	19/06/2024 11:14
<u>9000132-67.2023.8.01.0009</u> ExPe	7790	14493	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	19/06/2024 12:12
<u>9001280-06.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14494	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	19/06/2024 13:18
<u>9001282-73.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14495	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	19/06/2024 14:28
<u>9001283-58.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14496	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	19/06/2024 18:45
<u>9001284-43.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	14497	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	19/06/2024 22:45
<u>9001286-13.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	12732	14499	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	19/06/2024 23:23
<u>9001287-95.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	14500	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	19/06/2024 23:40
<u>9001288-80.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	12732	14501	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	19/06/2024 23:55
<u>9001289-65.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14502	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	20/06/2024 10:04
<u>9001290-50.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14503	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	20/06/2024 11:59
<u>9001291-35.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14505	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	20/06/2024 12:17
<u>9000040-41.2022.8.01.0004</u> ExPe	7791	12673	JUNTADA DE PETIÇÃO DE OFÍCIO	20/06/2024 18:25
<u>9001296-57.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	7785	14506	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	21/06/2024 09:21
<u>9001298-27.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14507	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	21/06/2024 11:50
<u>9001299-12.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	7785	14508	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	21/06/2024 12:09
<u>9000325-77.2021.8.01.0001</u> ExPe	7791	14607	JUNTADA DE OFÍCIO	21/06/2024 12:50
<u>9000114-75.2020.8.01.0001</u> ExPe	7791	14605	JUNTADA DE OFÍCIO	21/06/2024 12:59
<u>9001301-79.2024.8.01.0001</u>	7785	14511	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	21/06/2024 13:47



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo / Classe</u>	<u>Assunto</u>	<u>Seq.</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Data de Envio</u>
ExMedAltJC				
<u>9001302-64.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14512	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	21/06/2024 14:05
<u>9001304-34.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14514	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	21/06/2024 14:47
<u>0011376-15.2019.8.01.0001</u> ExPe	7791	14515	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	21/06/2024 15:13
<u>0014808-47.2016.8.01.0001</u> ExPe	7791	14516	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	21/06/2024 15:17
<u>9001305-19.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	7785	14520	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	21/06/2024 15:42
<u>9001367-93.2023.8.01.0001</u> ExPe	7791	14521	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	21/06/2024 15:55
<u>9001306-04.2024.8.01.0001</u> ExPe	7793	14522	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	21/06/2024 16:59
<u>9001313-93.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	7785	14525	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	24/06/2024 13:54
<u>9000948-78.2020.8.01.0001</u> ExPe	7791	14587	JUNTADA DE OFÍCIO	24/06/2024 14:58
<u>9000103-04.2024.8.01.0002</u> ExPe	7791	14526	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	24/06/2024 16:37
<u>9000047-68.2024.8.01.0002</u> ExPe	7791	14527	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	24/06/2024 16:40
<u>9001317-33.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14528	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	24/06/2024 18:36
<u>0011488-52.2017.8.01.0001</u> ExPe	7791	6554	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	25/06/2024 02:37
<u>9001322-55.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	7785	14531	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	25/06/2024 11:15
<u>9001323-40.2024.8.01.0001</u> ExMedAltJC	15056	14532	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	25/06/2024 11:21
<u>9001324-25.2024.8.01.0001</u>	7791	14533	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	25/06/2024 11:26



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo / Classe</u>	<u>Assunto</u>	<u>Seq.</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Data de Envio</u>
ExPe				
<u>9001325-10.2024.8.01.0001</u>	7791	14534	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	25/06/2024 11:37
ExPe				
<u>9001326-92.2024.8.01.0001</u>	15056	14535	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	25/06/2024 11:41
ExMedAltJC				
<u>9001327-77.2024.8.01.0001</u>	7791	14536	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	25/06/2024 11:48
ExPe				
<u>9001328-62.2024.8.01.0001</u>	7790	14537	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	25/06/2024 11:52
ExPe				
<u>9001329-47.2024.8.01.0001</u>	7791	14538	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	25/06/2024 11:59
ExPe				
<u>9001330-32.2024.8.01.0001</u>	7791	14539	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	25/06/2024 12:09
ExPe				
<u>9001331-17.2024.8.01.0001</u>	7791	14540	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	25/06/2024 12:20
ExPe				
<u>9001334-69.2024.8.01.0001</u>	7791	14544	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	25/06/2024 12:59
ExPe				
<u>9001335-54.2024.8.01.0001</u>	7790	14545	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	25/06/2024 13:23
ExPe				
<u>9001336-39.2024.8.01.0001</u>	15056	14546	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	25/06/2024 13:24
ExMedAltJC				
<u>9001337-24.2024.8.01.0001</u>	15056	14547	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	25/06/2024 13:45
ExMedAltJC				
<u>9001338-09.2024.8.01.0001</u>	12732	14548	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	25/06/2024 14:37
ExMedAltJC				
<u>0005097-47.2018.8.01.0001</u>	7791	14551	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	25/06/2024 15:40
ExPe				
<u>9001342-46.2024.8.01.0001</u>	7791	14552	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	26/06/2024 11:10
ExPe				
<u>9001344-16.2024.8.01.0001</u>	7791	14554	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	26/06/2024 12:27
ExPe				
<u>9001345-98.2024.8.01.0001</u>	15056	14555	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	26/06/2024 12:45
ExMedAltJC				
<u>9001350-23.2024.8.01.0001</u>	7791	14559	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	26/06/2024 14:39
ExPe				
<u>9001351-08.2024.8.01.0001</u>	7790	14561	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	26/06/2024 14:59
ExPe				



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo / Classe</u>	<u>Assunto</u>	Seq.	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Data de Envio</u>
<u>0009879-63.2019.8.01.0001</u> ExPe	7791	14563	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	26/06/2024 15:07
<u>0001452-58.2016.8.01.0009</u> ExPe	7791	14651	JUNTADA DE OFÍCIO	26/06/2024 16:38
<u>0010609-84.2013.8.01.0001</u> ExPe	7791	14564	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	26/06/2024 17:42
<u>9001355-45.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14566	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 08:27
<u>9001357-15.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14568	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 08:57
<u>9001360-67.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14570	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 10:28
<u>9001361-52.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14571	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 10:40
<u>9001362-37.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14572	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 10:51
<u>9001363-22.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14573	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 11:18
<u>9001364-07.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14574	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 11:28
<u>9001365-89.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14575	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 11:36
<u>9001366-74.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14576	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 11:46
<u>9001367-59.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14577	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 11:54
<u>9001368-44.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14578	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 12:06
<u>9001369-29.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14579	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 12:30
<u>9001370-14.2024.8.01.0001</u> ExPe	7790	14580	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 12:43
<u>9001371-96.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14581	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 13:08
<u>9001372-81.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14582	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 13:18
<u>9001373-66.2024.8.01.0001</u> ExPe	7791	14583	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 13:29



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo</u> / <u>Classe</u>	<u>Assunto</u>	Seq.	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Data de Envio</u>
ExPe				
<u>9001374-51.2024.8.01.0001</u>	7791	14584	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 13:42
ExPe				
<u>9001376-21.2024.8.01.0001</u>	7791	14586	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 14:01
ExPe				
<u>9000948-78.2020.8.01.0001</u>	7791	14587	REDISTRIBUÍDO PARA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -Meio Aberto	27/06/2024 14:06
ExPe				
<u>9001377-06.2024.8.01.0001</u>	7791	14588	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 14:10
ExPe				
<u>9001378-88.2024.8.01.0001</u>	7785	14589	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	27/06/2024 14:26
ExMedAltjC				

1.9. Cumprimentos - Mandados - Para Expedir:

<u>Ordenação</u>	<u>Processo</u>	<u>Classe</u>	<u>Natureza</u>	<u>Referente a(s) parte(s)</u>	<u>Prazo (Parte)</u>	<u>Status</u>
<u>30/04/2024</u> <u>12:48</u>	9000023-12.2021.8.01.0013 (Seq. 0011)	Execução da Pena	Intimação	Maria Elissandra Macedo da Silva	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>30/04/2024</u> <u>12:48</u>	9001373-03.2023.8.01.0001 (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Júlio Henrique Barros da Silva	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>30/04/2024</u> <u>12:48</u>	9000494-64.2021.8.01.0001 (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Elizabeth Sales de Oliveira	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>03/05/2024</u> <u>15:22</u>	9000091-90.2024.8.01.0001 (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Joabi Santos da Silva Pinto	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>03/05/2024</u> <u>15:22</u>	9000160-25.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ANDERSON ROSAS DOS SANTOS	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>13/05/2024</u> <u>22:24</u>	9000209-66.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ARNALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>21/05/2024</u> <u>13:11</u>	9000218-28.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Francisco Pereira do Nascimento	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>22/05/2024</u> <u>10:03</u>	9000567-65.2023.8.01.0001 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Raíssa de Oliveira Costa	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>23/05/2024</u> <u>09:53</u>	0000147-34.2014.8.01.0001 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ivaniél Marinho do Nascimento Nobre	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>23/05/2024</u> <u>10:00</u>	0001484-87.2016.8.01.0001 (Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Fausto de Amorim Moura	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/05/2024</u> <u>11:46</u>	9000576-90.2024.8.01.0001 (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	JONH DEIVID CARLOS DA SILVA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>06/06/2024</u> <u>12:59</u>	9000791-66.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ARAGONEZ PRADO DA COSTA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>10/06/2024</u> <u>12:41</u>	9000329-77.2022.8.01.0002 (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Antônio Macedo da Silva	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>17/06/2024</u> <u>12:56</u>	9000646-44.2023.8.01.0001 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	PAULO CESAR DE SOUZA DIAS	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:07</u>	9000260-77.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	PAULO SERGIO FERREIRA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Ordenação	Processo	Classe	Natureza	Referente a(s) parte(s)	Prazo (Parte)	Status
<u>24/06/2024</u> <u>16:07</u>	9000314-43.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	FRANCISCO SOARES DA SILVA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:07</u>	9000234-79.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Dorian Ferreira dos Santos	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:07</u>	9000261-62.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ERIALDO SILVA DE SOUZA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:07</u>	9000257-25.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	GELSON OLIVEIRA DA SILVA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:07</u>	9000268-54.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	DANIEL SILVA DO NASCIMENTO	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:07</u>	9000287-60.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ADENILSON DE PAIVA GOMES	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:07</u>	9000274-61.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	JOSUE PEREIRA BANDEIRA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:07</u>	9000265-02.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	EDMILSON BUIM	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:07</u>	9000018-11.2021.8.01.0006 (Seq. 0007)	Execução da Pena	Intimação	Joacir Rodrigues	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:07</u>	9000275-46.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	SAYMO TAVARES DOS SANTOS	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:07</u>	9000292-82.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	JOSÉ LEONARDO NASCIMENTO TEIXEIRA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:07</u>	9000315-28.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	BENILDO PEREIRA DE SOUZA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:07</u>	9000289-30.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	EDVANIO MIGUEL DA COSTA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:07</u>	9000326-57.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ALCIDES VALOIS DE MELO	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:07</u>	9000262-47.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	JOSE RIKELME ALENCAR SILVA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000340-41.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	MARCOS IGOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000385-45.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	DIEMERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000325-72.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Fernando Monteiro da Silva	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000329-12.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	DAVI DOS SANTOS SOUSA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000420-05.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	GERSON MAGNO RODRIGUES	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000383-75.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000396-74.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	CLEDIR CAETANO DA SILVA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000322-20.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Narciso Bezerra de Souza	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000319-65.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	JORGE DE FREITAS MACIEL	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000432-19.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Tiago Lima da Silva	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000423-57.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Felipe da Silva Neves	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000400-14.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	MESSIAS DOS SANTOS E SILVA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Ordenação	Processo	Classe	Natureza	Referente a(s) parte(s)	Prazo (Parte)	Status
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000417-50.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Andreson Batista da Silva	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000424-42.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	WEVERTON DE JESUS LIMA DE CASTRO	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000384-60.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	FRANCISCO HELIO DE SOUZA SOARES	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000426-12.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	RENATO FERREIRA DAMAZIO	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000431-34.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ANDRE FELIPE CUNHA SALDANHA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000399-29.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	ALEXSON SILVA DE SOUSA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000436-56.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Natasha da Silva Carvalho	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>24/06/2024</u> <u>16:15</u>	9000318-80.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	VALDENIR CABRAL SANTANA	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>25/06/2024</u> <u>12:42</u>	9000557-21.2023.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	CLODOILSON ATUANAMA DO NASCIMENTO	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição
<u>25/06/2024</u> <u>12:56</u>	9001152-25.2020.8.01.0001 (Seq. 0009)	Execução da Pena	Intimação	Helen Tainara Oliveira de Souza	Sem Prazo	Ordenado / Aguardando Expedição

● **Recomendação:**

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.

2. Atuação: TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Meio Semiaberto:

2.1. Pendências de Incidentes - Vencidos:

No período de extração dos dados não constavam incidentes vencidos.

● ***Recomendação: Acrescente-se que as pendências de incidentes vencidos no âmbito do SEEU, afora as disposições legais acerca das progressões de pena, são acompanhadas pelo Conselho Nacional de Justiça para fins de pontuação no Selo de Qualidade.***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

2.2. Peças BNMP3 - Para Expedir:

Número da peça	Tipo de Peça	<u>Ordenação</u>	Processo	<u>Classe</u>	Referente a(s) parte(s)	Expedir
0013975-58.2018.8.01.0001.0019	Alvará de Soltura	28/08/2024	0013975-58.2018.8.01.0001_	Execução da Pena	Demétrius Claros Lima (Executado)	<u>Expedir</u>
0001196-37.2019.8.01.0001.0016	Mandado de Recaptura	26/08/2024	0001196-37.2019.8.01.0001_	Execução da Pena	Daniel Lima da Silva (Executado)	<u>Expedir</u>
0001839-10.2010.8.01.0001.0006	Contramandado	26/08/2024	0001839-10.2010.8.01.0001_	Execução da Pena	Antonio dos Reis Coelho de Andrade (Executado)	<u>Expedir</u>
0008804-91.2016.8.01.0001.0012	Certidão de Cumprimento de Alvará de Soltura	26/08/2024	0008804-91.2016.8.01.0001_	Execução da Pena	Antonio Barroso da Silva (Executado)	<u>Expedir</u>
0012681-25.2005.8.01.0001.0016	Alvará de Soltura	26/08/2024	0012681-25.2005.8.01.0001_-	Execução da Pena	Fredson Altino Batista (Executado)	<u>Expedir</u>
0007461-36.2011.8.01.0001.0007	Alvará de Soltura	23/08/2024	0007461-36.2011.8.01.0001_-	Execução da Pena	Francisco das Chagas da Penha Rodrigues (Executado)	<u>Expedir</u>
9001433-78.2020.8.01.0001.0009	Alvará de Soltura	23/08/2024	9001433-78.2020.8.01.0001_	Execução da Pena	GUSTAVO ALVES BATISTA (Executado)	<u>Expedir</u>
9000015-44.2021.8.01.0010.0006	Alvará de Soltura	23/08/2024	9000015-44.2021.8.01.0010_-	Execução da Pena	JOÃO PAULO DA ROCHA SILVA (Executado)	<u>Expedir</u>
0003057-29.2017.8.01.0001.0009	Certidão de Cumprimento de Mandado de Prisão	20/08/2024	0003057-29.2017.8.01.0001_	Execução da Pena	Alexandre Barroso	<u>Expedir</u>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Número da peça	Tipo de Peça	<u>Ordenação</u>	Processo	<u>Classe</u>	Referente a(s) parte(s)	Expedir
					Chaves (Executado)	
0004769-88.2016.8.01.0001.0007	Certidão de Extinção de Punibilidade por Morte	20/08/2024	0004769-88.2016.8.01.0001_	Execução da Pena	Andre Elifas Soares da silva (Executado)	<u>Expedir</u>
0008762-42.2016.8.01.0001.0015	Alvará de Soltura	20/08/2024	0008762-42.2016.8.01.0001_	Execução da Pena	Carlos Henrique da Silva Barbosa (Executado)	<u>Expedir</u>
9000881-16.2020.8.01.0001.0009	Mandado de Prisão	20/08/2024	9000881-16.2020.8.01.0001_-	Execução da Pena	Lucas de Oliveira Soares (Executado)	<u>Expedir</u>
9000808-05.2024.8.01.0001.0003	Mandado de Prisão	14/08/2024	9000808-05.2024.8.01.0001_-	Execução da Pena	FRANCISCO FELICIANO ARAUJO FERREIRA (Executado)	<u>Expedir</u>

2.3. *Cumprimento de pena interrompido:*

Por meio de análise ao SEEU, depreende-se que a Unidade Judiciária apresentou 265 (duzentos e sessenta e cinco) processos no Fluxo “*Cumprimento de pena interrompido*”.

Deste modo, recomenda-se o gerenciamento e acompanhamento do mencionado Fluxo, de maneira a obstar eventual morosidade processual, bem como paralisações.

2.4. *Processos extintos aguardando arquivamento:*

Em análise ao Fluxo “*Processos extintos aguardando arquivamento*” denota-se a incidência de 66 (sessenta e seis) processos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Neste contexto, recomenda-se constante gerenciamento do referido Fluxo, promovendo o andamento dos feitos que se encontrem paralisados.

2.5. Processos em Remessa:

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
9000689-83.2020.8.01.0001_	2884	ExPe	84	REMETIDOS OS AUTOS DA DISTRIBUIÇÃO
9000587-22.2024.8.01.0001_	5161	TEEP	112	REMETIDOS OS AUTOS DA DISTRIBUIÇÃO
9000646-10.2024.8.01.0001_	5186	TEEP	112	REMETIDOS OS AUTOS DA DISTRIBUIÇÃO
9000773-45.2024.8.01.0001_	5257	TEEP	112	REMETIDOS OS AUTOS DA DISTRIBUIÇÃO
9000313-29.2022.8.01.0001_	2148	ExPe	119	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
9001099-39.2023.8.01.0001_	4531	ExPe	127	JUNTADA DE CUMPRIMENTO EFETIVADO
9000180-16.2024.8.01.0001_	4942	TEEP	195	REMETIDOS OS AUTOS DA DISTRIBUIÇÃO
9000672-76.2022.8.01.0001_	2467	PP	201	JUNTADA DE RELATÓRIO
9000425-66.2020.8.01.0001_	476	ExPe	292	JUNTADA DE CERTIDÃO

2.6. Análises de Juntada - Listar:

Processo / Classe	Assunto	Seq.	Tipo de Movimento	Data de Envio
0000253-95.2016.8.01.0010_ ExPe	7791	3289	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	23/04/2024 02:23
9001475-25.2023.8.01.0001_ ExPe	7791	4538	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	23/04/2024 02:23
9001044-88.2023.8.01.0001_ ExPe	7791	4251	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	07/05/2024 02:10
0011288-11.2018.8.01.0001_ ExPe	7791	4954	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	08/05/2024 00:49
0000919-77.2017.8.01.0005_ ExPe	7791	2840	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	22/05/2024 00:59
9001511-67.2023.8.01.0001_ ExPe	7791	4836	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	23/05/2024 01:48
0001585-56.2018.8.01.0001_ ExPe	7791	2955	ATO ORDINATÓRIO	28/05/2024 03:00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo / Classe</u>	<u>Assunto</u>	<u>Seq.</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Data de Envio</u>
			PRATICADO Prazo encerrado	
9000686-31.2020.8.01.0001_ ExPe	7791	4331	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	28/05/2024 03:00
9008887-46.2019.8.01.0001_ ExPe	7791	2786	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	05/06/2024 02:44
9001854-63.2023.8.01.0001_ ExPe	7791	4722	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	11/06/2024 06:54
9001469-86.2021.8.01.0001_ ExPe	7791	3818	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	19/06/2024 01:14
0009504-62.2019.8.01.0001_ ExPe	7791	3962	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	19/06/2024 01:14
9001517-74.2023.8.01.0001_ ExPe	7791	4835	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	19/06/2024 01:14
4000707-28.2021.8.22.0501_ ExPe	7791	4859	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	20/06/2024 00:54
9001743-79.2023.8.01.0001_ ExPe	7791	4847	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	25/06/2024 02:36
9001120-78.2024.8.01.0001_ ExPe	7791	5406	JUNTADA DE PETIÇÃO DE OFÍCIO	27/06/2024 11:37

● **Recomendação:**

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.

● **Recomendações Gerais:**

Recomenda-se observância no tocante às pendências constantes do sistema, bem como controle de prazos e progressões.

Conforme cediço, o sistema SEEU foi implementado no intuito de dirimir a quantidade de Processos de Execução Penal com penas vencidas, de



modo que é voltado a progressão de regime e no controle de pena em meio aberto, semiaberto e fechado.

Trata-se de Sistema voltado ao auxílio e aperfeiçoamento de gestão das Unidades no que tange às Execuções Penais. No entanto, deve estar aliado à correta alimentação dos dados referentes às condições de cumprimento da pena e histórico do apenado.

Saliente-se que os informados acima refletem a situação da Unidade ao tempo da elaboração do Relatório e serão, cada vez mais fidedignos, de acordo com a quantidade de dados corretamente alimentados pelo sistema.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:

Não constam Processos conclusos por mais de 100 (cem) dias.

Comparativo em relação à Correição do ano anterior - SEEU:

<i>Fluxo de Trabalho:</i>	<i>2023:</i>	<i>2024:</i>	<i>Comparativo:</i>
<i>SEEU (Pendências de Incidentes vencidos):</i>	28;	03;	↓ Redução em 89,29% nas pendências de incidentes vencidos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<i>Conclusos há mais de 100 dias:</i>	Não constava Processo conclusos há mais de 100 dias;	Não consta Processo concluso há mais de 100 dias;	⇔ Permanece sem incidência de Processos conclusos há mais de 100 dias.
---------------------------------------	--	---	---

Constatações: Comparando-se às paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária concernente ao ano de 2023, depreende-se **redução** de Incidentes Vencidos no âmbito do SEEU.

Por outro lado, dessume-se **que permanece** sem incidência de Processos Conclusos há mais de 100 (cem) dias.

Deste modo, recomenda-se permaneça o monitoramento das pendências de incidentes vencidos, bem como o constante monitoramento dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.

Outrossim, afora as pendências de incidentes vencidos, dessume-se dos demais fluxos que constam processos em que já decorreu o prazo estabelecido, bem como que se encontram paralisados há mais de 60 (sessenta) dias, razão pela qual, recomenda-se o constante gerenciamento para fins de obstar paralisações.

GERENCIAL DA VARA - Fluxo do SAJ:

Noutro giro, afora os fluxos do SEEU, procedeu-se avaliação dos feitos no âmbito do Sistema de Automação - SAJ, ocasião em que avaliou-se o Gerencial da Vara por meio do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, constatando-se processos no Fluxo de Trabalho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

“Execuções de Penas e Medidas Alternativas – Processos” +60 dias e 100 dias, conforme segue:

a) Ag. Análise:

Processo	Classe
00079948220178010001	Carta Precatória Criminal
07077492520208010001	Carta Precatória Criminal
07052650320218010001	Carta Precatória Criminal
00071366720198010070	Carta Precatória Criminal
00076277420198010070	Carta Precatória Criminal
00114453420198010070	Carta Precatória Criminal
00125261820198010070	Carta Precatória Criminal
07030330520218010070	Petição Criminal
07048735020218010070	Petição Criminal

b) Ag. Análise Inicial do Apenado:

Processo	Classe
00063956920218010001	Processo Administrativo
07052587420228010001	Petição Criminal
00066785820228010001	Petição Criminal
07033366120238010001	Petição Criminal
07136316020238010001	Petição Criminal
07158582320238010001	Carta Precatória Criminal
07020467420248010001	Petição Criminal
07039425520248010001	Petição Criminal
07050510720248010001	Petição Criminal

c) Ag. Análise do Cartório:

Processo	Classe
07050857120218010070	Carta Precatória Criminal

d) Ag. Devolução de Precatória:

Processo	Classe
00010646420198010070	Carta Precatória Criminal

e) Ag. Digitalização:

Processo	Classe
00010321820098010003	Carta Precatória Criminal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

f) Ag. Providências do Cartório (URGENTE):

Processo	Classe
00010421620158010015	Execução da Pena
00064982320148010001	Execução da Pena
00103329220188010001	Processo Administrativo
00106799120198010001	Processo Administrativo
00115883620198010001	Execução da Pena
00008678820208010001	Execução da Pena
07035121120218010001	Petição Criminal
00034016820218010001	Execução da Pena
00030312120238010001	Petição Criminal
00033222120238010001	Petição Criminal
07015409820208010014	Petição Criminal
00052130620198010070	Carta Precatória Criminal
00011076420208010070	Execução da Pena
00014497520208010070	Carta Precatória Criminal
00017562920208010070	Carta Precatória Criminal
00031065220208010070	Carta Precatória Criminal
00035161320208010070	Execução da Pena
07073198920228010070	Petição Criminal
07076471920228010070	Petição Criminal

g) Devolvido pela Contadoria:

Processo	Classe
00129342220198010001	Execução da Pena

h) Entrado por Redistribuição:

Processo	Classe
00016495320248010002	Petição Criminal
00010724620228010002	Petição Criminal
07015111620228010002	Petição Criminal
00018013820238010002	Petição Criminal
00000195920248010002	Petição Criminal
00001640620248010006	Petição Criminal
00001762020248010006	Petição Criminal
07004262220238010014	Carta Precatória Criminal
07005795520238010014	Petição Criminal
07006644120238010014	Petição Criminal
00001491020248010015	Petição Criminal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

07071417720218010070	Carta Precatória Criminal
07012409420228010070	Petição Criminal
07045198820228010070	Petição Criminal
07045743920228010070	Petição Criminal
07050048820228010070	Petição Criminal
07051226420228010070	Carta Precatória Criminal
00034081320228010070	Petição Criminal
07054915820228010070	Petição Criminal
07060796520228010070	Petição Criminal
00037770720228010070	Petição Criminal
07023534920238010070	Petição Criminal

i) Portal - Vista eletrônica:

Processo	Classe
00047693520098010001	Execução Provisória

j) Redistribuído/Transferido:

Processo	Classe
00026178620248010001	Petição Criminal
00029390920248010001	Petição Criminal
00032283920248010001	Petição Criminal
00033071820248010001	Petição Criminal
00033331620248010001	Petição Criminal
00034588120248010001	Petição Criminal
00037601320248010001	Petição Criminal
00037662020248010001	Petição Criminal
00073686820148010001	Execução da Pena
07049443120228010001	Petição Criminal
00052045220228010001	Petição Criminal
07090893320228010001	Petição Criminal
07093231520228010001	Petição Criminal
00083059720228010001	Petição Criminal
00096214820228010001	Carta Precatória Criminal
00011561620238010001	Petição Criminal
00011588320238010001	Petição Criminal
00033326520238010001	Petição Criminal
00041830720238010001	Petição Criminal
00041874420238010001	Petição Criminal
07093453920238010001	Petição Criminal
07097204020238010001	Petição Criminal
00053298320238010001	Petição Criminal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00058269720238010001	Petição Criminal
00064002320238010001	Petição Criminal
00064037520238010001	Petição Criminal
00064054520238010001	Petição Criminal
00065596320238010001	Petição Criminal
00001356820248010001	Petição Criminal
00002733520248010001	Petição Criminal
00002802720248010001	Petição Criminal
00002811220248010001	Petição Criminal
00004041020248010001	Petição Criminal
00004101720248010001	Petição Criminal
00007358920248010001	Petição Criminal
00009142320248010001	Petição Criminal
00009194520248010001	Petição Criminal
00009229720248010001	Petição Criminal
00009272220248010001	Petição Criminal
00009359620248010001	Petição Criminal
00009749320248010001	Petição Criminal
00013680320248010001	Petição Criminal
00017058920248010001	Petição Criminal
00018869020248010001	Petição Criminal
00018886020248010001	Petição Criminal
00021821520248010001	Petição Criminal
00023719020248010001	Petição Criminal
00024957320248010001	Petição Criminal
00026281820248010001	Petição Criminal
00026290320248010001	Petição Criminal
00026308520248010001	Petição Criminal
00027044220248010001	Petição Criminal
00027737420248010001	Petição Criminal
00029417620248010001	Petição Criminal

k) Vista ao MP (Prazo):

Processo	Classe
00124257220118010001	Execução da Pena
00118181520188010001	Carta Precatória Criminal
00100338120198010001	Execução da Pena
00107829820198010001	Execução da Pena
00115770720198010001	Execução da Pena
00130087620198010001	Execução da Pena
00001446920208010001	Execução da Pena
00028640920208010001	Execução da Pena



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

00031793720208010001	Execução da Pena
06028670420178010070	Execução da Pena
00123657620178010070	Execução da Pena
00128593820178010070	Execução da Pena
06032244720188010070	Execução da Pena
00030704420198010070	Execução da Pena
00116688420198010070	Execução da Pena
00124266320198010070	Execução da Pena
00009612320208010070	Carta Precatória Criminal
00028588620208010070	Execução da Pena
00035274220208010070	Execução da Pena
00036227220208010070	Execução da Pena
00006881020218010070	Execução da Pena

- **Recomendações:**

Dessume-se processos paralisados há mais de 60 e 100 dias no âmbito do Sistema de Automação, razão pela qual, recomenda-se adoção de providências e gerenciamento do Fluxo analisado.

Acrescente-se que a manutenção dos feitos paralisados, bem como a ausência de devidas movimentações no Fluxo do Sistema de Automação - SAJ, poderão ensejar impactos nas Metas Nacionais, refletindo em pendências.

3. DAS AUDIÊNCIAS:

3.1. AUDIÊNCIAS EM ABERTO:

3.1.1. Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Meio Aberto:

Constam 20 (vinte) audiências com o status "Designada" na situação "Pendente", conforme segue:

Processo	Partes	Data	Tipo da Audiência	Situação da Audiência
0006315-76.2019.8.01.0001_	Autoridade: Estado do Acre	24/05/2022 07:12	Audiência Admonitória	DESIGNADA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Partes	Data	Tipo da Audiência	Situação da Audiência
	Executado: <u>Pedro Milani</u>			
9008958-48.2019.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Reginaldo de Oliveira</u>	13/06/2022 08:10	Audiência Admonitória	DESIGNADA
0009967-04.2019.8.01.0001_	Executado: <u>Marciel Gomes dos Sar</u>	21/09/2023 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0001540-56.2017.8.01.0011_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Luciana Maria Gomes e</u>	21/09/2023 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0008390-25.2018.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Florian Cruz Crisostom</u>	21/09/2023 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0009256-33.2018.8.01.0001_	Executado: <u>Natasha Shayane do N</u>	21/09/2023 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0001061-25.2019.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Elivando Nascimento d</u>	21/09/2023 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0011542-81.2018.8.01.0001_	Executado: <u>José Maycon Menezes e</u>	21/09/2023 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0004616-84.2018.8.01.0001_	Executado: <u>Michelle Alves do Nas</u>	22/09/2023 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0003687-17.2019.8.01.0001_	Executado: <u>Maria das Dores dos Sa</u>	22/09/2023 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0004624-61.2018.8.01.0001_	Executado: <u>Iris Costa Damasceno</u>	22/09/2023 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0001106-29.2019.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Eli Campos da Silva</u>	22/09/2023 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Partes	Data	Tipo da Audiência	Situação da Audiência
0003141-59.2019.8.01.0001_	Executado: <u>Edson da Silva Araújo</u>	22/09/2023 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0006879-89.2018.8.01.0001_	Executado: <u>Maria Carolina de Alm</u>	22/09/2023 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0001981-95.2016.8.01.0003_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Amós de Melo Cavalca</u>	18/04/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
9000134-32.2021.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Douglas Bastos Pinheir</u>	29/04/2024 12:00	Audiência de Custódia	DESIGNADA
9000818-54.2021.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Jerlison Domingos do N</u>	10/06/2024 12:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0001466-42.2016.8.01.0009_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>José Gilberto Rocha dos</u>	16/08/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
9001436-28.2023.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>ERIVALDO DA ROCH</u>	16/08/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
9000317-32.2023.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>ABIDNEU SILVA FER</u>	20/08/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

3.1.2. *Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas -*

Meio Semiaberto:

No mesmo contexto, constam 18 (dezoito) audiências com o status “Designada” na situação “Pendente”, conforme segue:

<u>Processo</u>	Partes	<u>Data</u>	Tipo da Audiência	Situação da Audiência
9000794-89.2022.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>FERNANDO DE OLIVEIRA</u>	18/09/2023 10:30	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0006796-15.2014.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Renilton Souza da Silva</u>	17/10/2023 10:30	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0004769-88.2016.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Andre Elifas Soares da Silva</u>	06/11/2023 10:30	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0013619-05.2014.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Alan Richard de Oliveira</u>	13/11/2023 10:30	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0000922-36.2011.8.01.0007_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Renato Rodrigues da Silva</u>	27/02/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0004136-48.2014.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Marlon Aguiar Araújo</u>	24/04/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
9001421-64.2020.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Lucas Souza da Conceição</u>	24/04/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Partes	Data	Tipo da Audiência	Situação da Audiência
9001035-29.2023.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>MAYKON MESQUITA</u>	31/07/2024 11:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
9000543-03.2024.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>RICARDO ALVES DE</u>	02/08/2024 11:30	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0003305-92.2017.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Gleilson Santana de Ac</u>	16/08/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0007208-38.2017.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Everaldo Juvenal de So</u>	16/08/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
9001533-62.2022.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>DHIONISCLAY DE OI</u>	16/08/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0000546-51.2019.8.01.0013_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Antônio Júnior de Mel</u>	16/08/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
9000014-54.2024.8.01.0010_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>LUCAS SILVA DE OLI</u>	16/08/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0002334-39.2019.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Bruno Willya de Lima</u>	16/08/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0004302-07.2019.8.01.0001_		23/08/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Partes	Data	Tipo da Audiência	Situação da Audiência
	Autoridade: <u>Estado do Acre</u>			
	Executado: <u>Silas Carvalho da Silva</u>			
9001927-35.2023.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u>	23/08/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
	Executado: <u>EDUARDO DE ALMEIDA</u>			
0007703-48.2018.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u>	23/08/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
	Executado: <u>Thailon Souza de Oliveira</u>			

- **Recomendação:**

Assim, com a finalidade de manter a regularidade aos trâmites processuais recomenda-se constantes monitoramentos quanto ao item avaliado.

3.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS:

Neste contexto, em consulta ao SEEU, depreende-se o seguinte quantitativo de audiências realizadas no âmbito da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco:

**Quantidade de Audiências realizadas -
Janeiro a Dezembro de 2023:**

488 audiências realizadas



● *Demais Recomendações concernentes às Audiências - Conforme Conselho Nacional de Justiça:*

- *Observâncias as prioridades legais;*
- *Emissão de certidão quando da designação de Audiências;*
- *Correta movimentação dos processos feitos e das Audiências realizadas, de modo a não incidir pendências.*

3.3. AUDIÊNCIAS DESIGNADAS:

De acordo com o Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, no dia 29 de agosto de 2024, a Unidade não apresentou Processos pautados.

Audiências realizadas - Comparativo:

Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:



● *Comparativo em relação ao ano anterior:*

<i>Audiências realizadas:</i>		
<i>Ano:</i>	<i>Quantitativo:</i>	<i>Comparativo:</i>
<i>2022:</i> <i>440 Audiências;</i>	<i>2023:</i> <i>488 Audiências;</i>	↑ Aumento em 48 Audiências - 10,91%, se comparado ao ano anterior;
<i>2023 - Janeiro a Agosto:</i> <i>325 Audiências;</i>	<i>2024 - Janeiro a Agosto:</i> <i>1.061 Audiências;</i>	↑ Aumento em 736 Audiências - 226,46%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

● **Constatações:** Denota-se que, comparando os respectivos períodos de 2022 e 2023, a Unidade **aumentou** o quantitativo de Audiências realizadas. No mesmo contexto, no corrente exercício, **apresenta aumento** no quantitativo de Audiências realizadas em relação ao mesmo período de 2023.

● Recomenda-se que se mantenha gerenciamento interno para fins de obstar paralisações e, por conseguinte, morosidade processual.

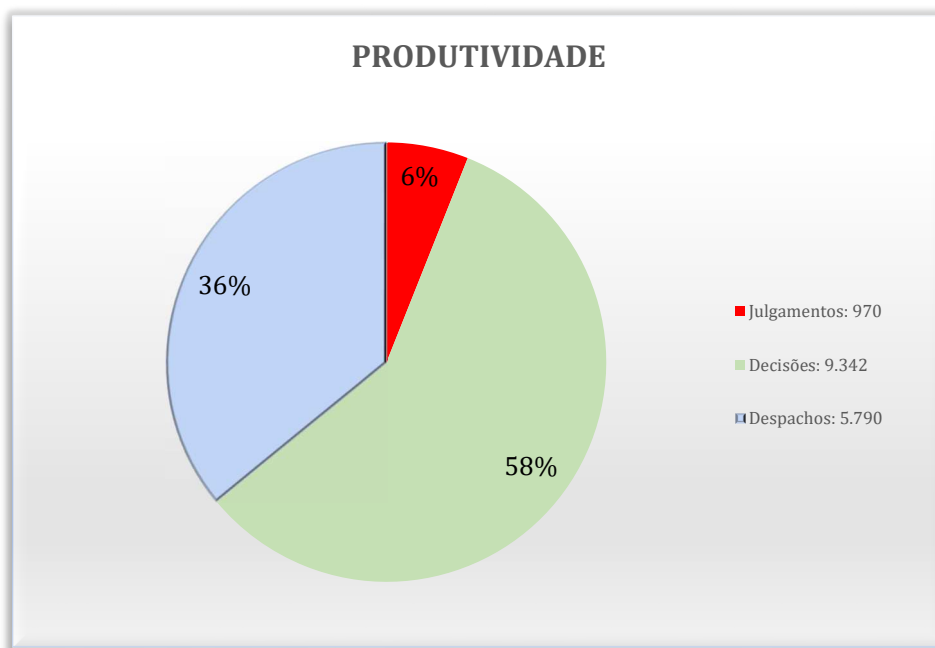
PRODUTIVIDADE - Dados Gerais:

Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:



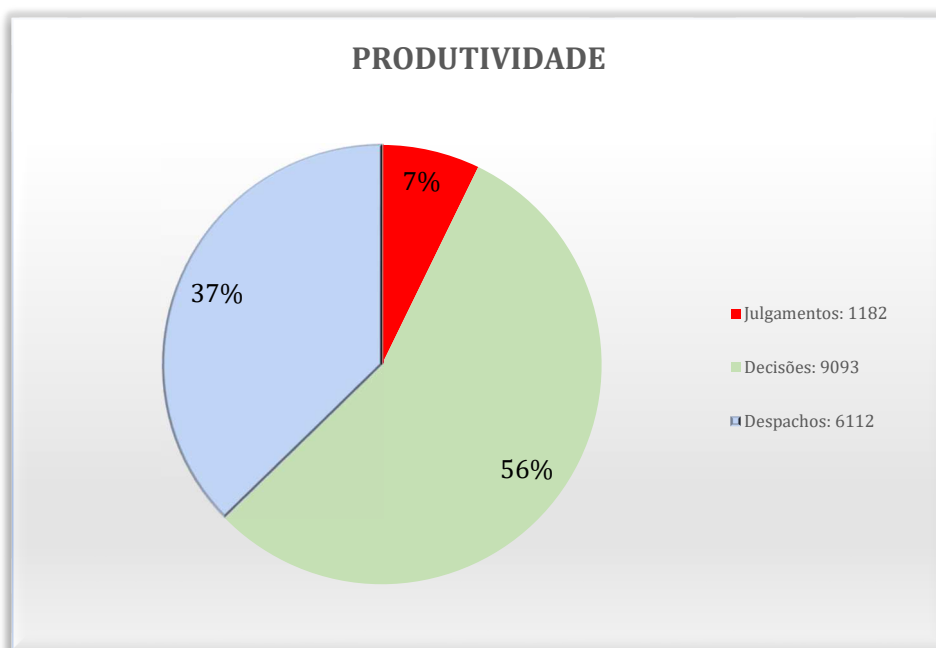
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

● *Janeiro a Dezembro de 2022:*



**Dados extraídos do SAJ e do SEEU.*

● *Janeiro a Dezembro de 2023:*



**Dados extraídos do SAJ e do SEEU.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

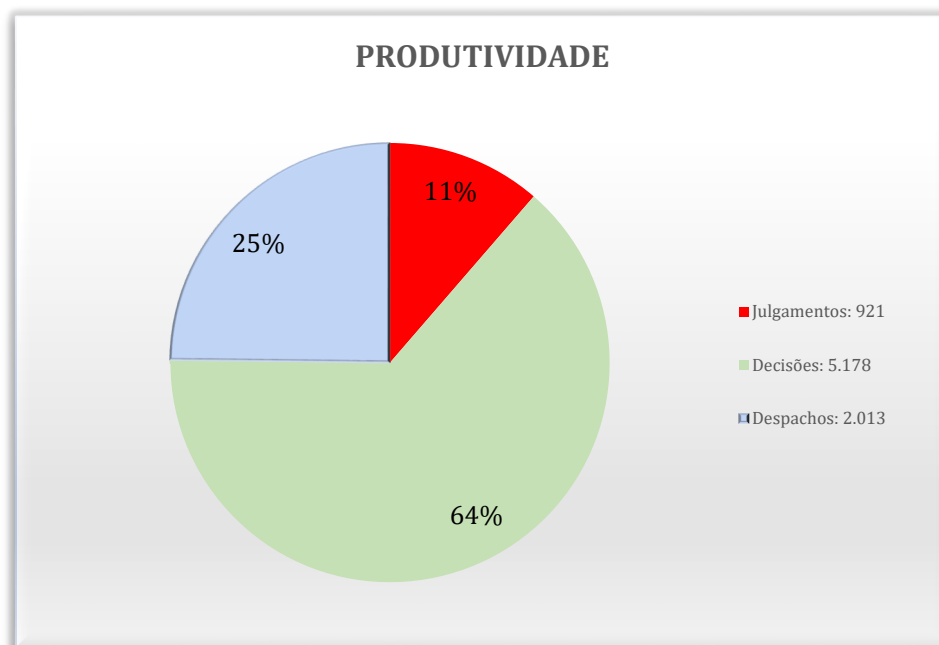
● *Comparativo em relação ao período anterior:*

Ato:	2022:	2023:	Comparativo:
Sentenças:	970;	1.182;	↑ Aumento em 21,86%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
Decisões:	9.342;	9.093;	↓ Redução em 2,67%, se comparado ao ano anterior;
Despachos:	5.790;	6.112;	↑ Aumento em 5,56%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;

Constatações: Depreende-se que no ano de 2023, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **aumento da Produtividade no que pertine às Sentenças e Despachos**, ao passo que apresentou **redução no quantitativo de Decisões**.



● *Janeiro a Agosto de 2024:*



**Dados extraídos do SAJ e do SEEU.*

● *Comparativo em relação ao período anterior:*

Ato:	2023 - Janeiro a Agosto:	2024 - Janeiro a Agosto:	Comparativo:
Sentenças:	715;	921;	↑ Aumento em 28,81%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
Decisões:	5.856;	5.178;	↓ Redução em 11,58%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

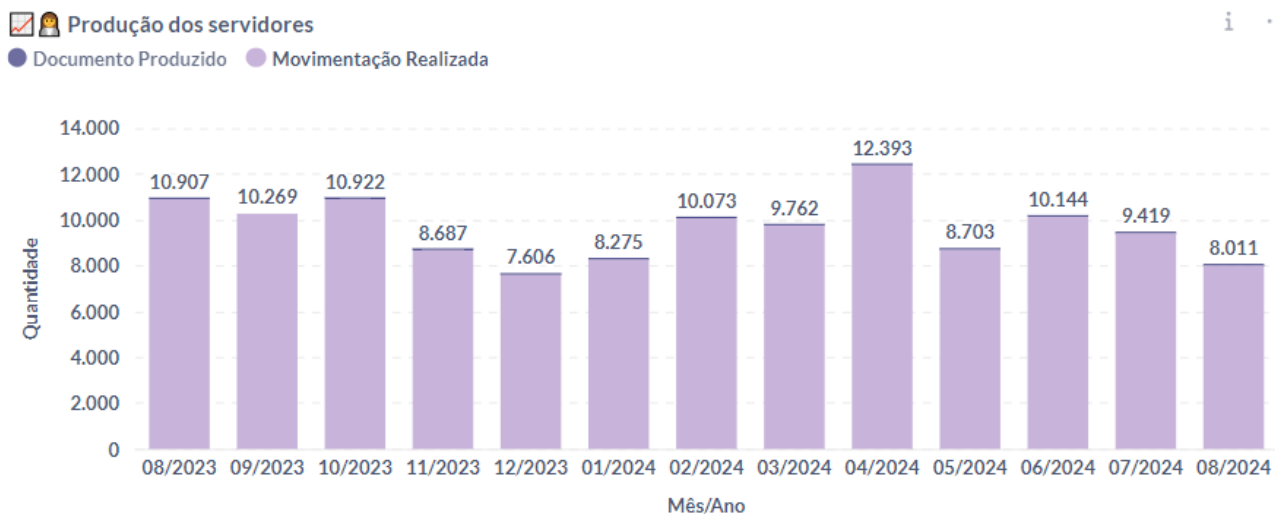
Despachos:	4.444;	2.013;	↓ Redução em 54,70%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.
------------	--------	--------	---

Constatações: Outrossim, concernente ao período analisado de 2024, dessume-se **aumento da Produtividade no que pertine às Sentenças, e redução no tocante às Decisões e Despachos.**

Deste modo, recomenda-se que permaneça potencializando os Atos do Magistrado, com o fim de obstar eventuais paralisações, bem como considerando os reflexos na produtividade geral da Unidade.

Produção dos Servidores no período pesquisado:

No que tange à Produção por Servidores, no período de 12 (doze) meses, por meio de acesso ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), depreende-se documentos produzidos e movimentações realizadas pelos Servidores:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Força de Trabalho:

➤ **QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO:**

Conforme informações oriundas da Diretoria de Pessoas - DIPES, a Unidade é composta do seguinte quadro de Servidores:

NOME	CARGO EFETIVO	QUADRO	CARGO COMISSIONADO	REGIME DE TRABALHO
Yuri Pereira Bambirra		Provimento em Comissão	Diretor de Secretaria	Presencial
Jamille de Freitas Barbosa		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz	Presencial
Ronaldo Adriano Sereno Souza Kaxinawá		Provimento em Comissão	Assessor	
Pâmera Katrinny Nascimento Silva	Analista Judiciário/ Assistente Social	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz	
Alexandre Magno do Nascimento Melo	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz	
Cláudia Maria de Carvalho	Analista Judiciário/ Psicólogo	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz	
Vera Lúcia Sarah Sidou	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Supervisor Administrativo - Supervisão dos Processos de Trabalho de Serviço Social e Psicologia da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas	
Warle Castelo da Rocha	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo		
Alisson Matos Mourão	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo		
Acássia Munira Martins Viga Costa Silva	Analista Judiciário/ Assistente Social	Efetivo		
Paulo Wilker Oliveira Pereira	Analista Judiciário/ Psicólogo	Efetivo		
Liciane Ando Azevedo Gambarra	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo		
Juscilene Silva Ale	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo		
Lucival Passarinho de Matos	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Dorizete Ferreira de Almeida	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo		
Jucélio Lima de Souza	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo		
Gilberto dos Santos	Analista Judiciário/ Assistente Social	Efetivo		
Diego dos Santos Maciel	Técnico Judiciário/ Motorista Oficial	Efetivo		
Isaias Rios dos Santos		Estagiário		
Naiane Torquato de Moura		Estagiário		

DESIGNAR O SERVIDOR YURI PEREIRA BAMBIRRA, MATRÍCULA N.º 8000635, PARA ATUAR NA 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA RIO BRANCO, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NA VEPMA, A PARTIR DE 25 JANEIRO DO CORRENTE ANO. SEI 0010029-08.2023.8.01.0000

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS, de 21 de novembro de 2014:

VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1 (um) ...Assessor de Juiz (CJ5) 3 (três)...Assistentes de Juiz (FC3) - preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara	1 (um)Diretor de Secretaria (CJ5) 6 (seis)...Servidores efetivos (preferencialmente quatro técnicos judiciários e dois analistas judiciários - área judiciária) 2 (dois) ..Estagiários (preferencialmente em Direito)
Serviço Social e Psicologia	1(um)...Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho 3(três)Analistas Judiciários - área técnico-administrativa (Psicologia) 3(três)Analistas Judiciários - área técnico-administrativa (Serviço Social) 1(um)....Analista Judiciário - área técnico-administrativa em Pedagogia 1(um)....Técnico Judiciário - área judiciária 2(dois)..Estagiários (preferencialmente em psicologia ou serviço social)
Serviço de Fiscalização Externa	2 (dois) ..Técnicos Judiciários-área judiciária

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	02
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria	01	01
Servidores efetivos	09 (06 Servidores efetivos na Secretaria de Vara, 01 Técnico Judiciário no Serviço Social e Psicologia e 02 Técnicos Judiciários no Serviço de Fiscalização Externa)	07
Estagiários	04 (02 Estagiários na Secretaria de Vara e 02 Estagiários no Serviço Social e Psicologia)	02
Supervisor Administrativo	01	01
Analistas Judiciários - área técnico-administrativa (Psicologia)	03	01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Analistas Judiciários - área técnico-administrativa (Serviço Social)	03	02
Analista Judiciário - área técnico-administrativa em Pedagogia	01	-
Técnico Judiciário/Motorista Oficial	-	01

● **Observação:**

Considerando que até a presente data não consta resposta do Formulário a ser preenchido pela Unidade, restou inviabilizado o comparativo entre os dados informados pela Diretoria de Pessoas - DIPES, e àqueles fornecidos pela Unidade.

Assim, em caso de inconsistência no rol de servidores informados pela DIPES, sugere-se que a Unidade adote providências direcionadas àquele setor para fins de correção das eventuais incongruências no registro de servidores.

Conclusão: O Quadro de Servidores da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco não atende à Resolução nº 15/2014.

Conforme aponta a tabela comparativa há o *déficit* de 02 Servidores efetivos, 02 Estagiários, 02 Analistas Judiciários - área técnico-administrativa (Psicologia), 01 Analista Judiciário - área técnico-administrativa (Serviço Social) e 01 Analista Judiciário - área técnico-administrativa em Pedagogia.

Por fim, observa-se 01 Assessor de Juiz e 01 Técnico Judiciário/Motorista Oficial, além do previsto na Resolução.



**RESPOSTA COM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS NA CORREIÇÃO
DE 2023:**

No que concerne aos pedidos formulados pela Unidade na Correição referente ao ano de 2023, procedeu-se a instauração do SEI nº 0006520-69.2023.8.01.0000, encaminhando-se à Presidência deste Tribunal e, posteriormente, enviado às Diretorias competentes para, dentro das suas possibilidades orçamentárias e de Dotação deste Poder Judiciário, adotarem as devidas providências.

Deste modo, na eventualidade de interesse no acompanhamento das respostas às demandas apresentadas, orienta-se que Unidade proceda acesso ao procedimento supramencionado.

Não obtendo êxito na consulta, poderá solicitar acesso à esta Corregedoria, ocasião em que se procederá remessa aos Fluxos da Unidade.

RECOMENDAÇÕES

Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria:

Audiências de Custódia e inserção no Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC:

“O Sistema de Audiência de Custódia – SISTAC, concebido pelo Conselho Nacional de Justiça, foi desenvolvido com a finalidade de gerar o (i) registro das audiências de custódia e a (ii) produção das atas resultantes desse ato (<https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/audiencia-de-custodia/sistac/>)”.

Nesse contexto, a Gerência de Fiscalização Judicial, fiscalizará mensalmente:

- Os dados constantes no SAJ e àqueles registrados no SISTAC,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

considerando pendentes quando forem constatadas divergências entre os registros no SAJ e no âmbito do SISTAC.

Deste modo, as Unidades deverão adotar as providências necessárias, visando o saneamento das divergências apontadas.

Alimentação do Histórico de Partes (Presos Provisórios):

Trata-se de Procedimento atinente à Fiscalização da correta alimentação do Histórico de Partes em que figuram Presos Provisórios, uma vez que o devido cadastro na aba "*Histórico de Partes*", visa identificar a realidade Processual, e por conseguinte dos feitos em trâmite na Unidade Judiciária.

Deste modo, a Gerência procederá:

● Análise individualizada dos feitos, ocasião em que se verificará acerca do correto cadastramento do "*Histórico de Partes*".

Imperioso salientar que o Histórico de Partes deverá ser corretamente alimentado, observando-se inclusive o termo final de prisão, uma vez que a inobservância poderá desencadear prisões em aberto, quando na verdade, já ocorreu a liberdade de fato.

SAJ/EST - PROCESSOS MIGRADOS PARA O SEEU:

As Unidades necessitam atualizar e regularizar no SAJ/EST os subfluxos - "Execução Penal - Processos" e "Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Processos", tendo em vista que em consulta ao sistema SAJ/EST, foram localizados processos com a situação "Migrado", que ainda continuam em andamento na Unidade, o que não é a situação ideal, devendo todos os processos que foram migrados constarem na fila de trabalho "Processos Migrados para SEEU". Assim, a Unidade deverá reprocessar as filas mencionadas para que não constem processos inconsistentes, e que todos os processos presentes nas filas



sejam apenas aqueles que não devam tramitar no novo Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

Correição Realizada pelos Magistrados de 1º Grau:

Consiste em Procedimento destinado à fiscalizar no que pertine ao cumprimento dos termos do art. 6º, Provimento COGER nº 16/2016, o qual assim preleciona:

“O Juiz de Direito Titular de unidade judicial ou magistrado que estiver respondendo por unidade vaga deverá, uma vez por ano, realização correição ordinária do Ofício Judicial pelo qual responde, bem como correições extraordinárias sempre que resputar necessário e conveniente”.

Deste modo, as Unidades deverão informar nos autos da Fiscalização, acerca do respectivo calendário da Correição a ser realizada pelo Magistrado no âmbito da Unidade, indicando expressamente as datas.

No período designado, a Correição deverá ser realizada nos moldes do artigo 6º do Provimento 16/2016, avaliando-se os itens especificados no referido Ato Normativo.

Assim, uma vez finalizado, o Relatório deverá ser juntado aos autos do Procedimento Eletrônico em trâmite perante esta Corregedoria, para fins de acompanhamento das Correições realizadas pelos Magistrados de 1º Grau.

Processos Concluídos há mais de 100 dias:

Consiste em procedimento com a finalidade de fiscalizar os processos concluídos há mais de 100 (cem) dias e/ou há mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nas Unidades Judiciárias de 1º Grau.

Assim, por meio de consultas ao Sistema de Automação do Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- SAJ/EST, verifica-se no 'Relatórios - Processos Concluídos' de todas as Unidades Judiciárias do Estado do Acre, os processos concluídos há mais de 100 (cem) dias e/ou há mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Deste modo, em Procedimento Eletrônico específico, uma vez identificadas as Unidades, os autos da Fiscalização serão remetidos para fins de adoção das providências pertinentes.

RECOMENDAÇÕES

Normativos do CNJ:

Provimento nº 156/2023

Das Inspeções e Correções realizadas pela Corregedoria Nacional de Justiça

Recomenda-se constante monitoramento no tocante aos Fluxos processuais da Unidade, destacando-se itens dispostos no artigo 21, do Provimento nº 156/2023, do Conselho Nacional de Justiça, sendo o qual, no tocante às Unidades com competência Criminal, se procederá avaliação dos seguintes elementos por ocasião das respectivas Inspeções:

Art. 21 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau com competência criminal e Tribunal do Júri alcançarão, no que for aplicável, os aspectos listados no artigo anterior e os seguintes elementos:

I – o controle e sinalização de processos com réu preso;

II – o controle de prazo prescricional, com observância da Resolução CNJ n. 112/2010;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

III – a realização de audiências de custódia, com observância da Resolução CNJ n. 213/2015;

IV – a correta alimentação do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP, com observância da aposição de informações obrigatórias, dos prazos referentes a mandados de prisão, alvarás de soltura e mandados de desinternação, bem como seu cumprimento, conforme Resolução CNJ n. 417/2021;

V – a expedição de guias de recolhimento, com observância da Resolução CNJ n. 113/2010; VI – o controle do depósito e da destinação de armas de fogo e munições apreendidas, com observância da Resolução CNJ n. 134/2011;

VII – o cumprimento da Resolução CNJ n. 369/2021, dos arts. 318 e 318-A do Código de Processo Penal e da decisão proferida pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal nos HCnsns. 143.641/SP e 165.704/DF, quanto à substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças ou pessoas com deficiência;

VIII – a observância da Resolução CNJ n. 287/2019, quanto ao tratamento dispensado a acusados, réus e condenados indígenas;

IX – a observância da Resolução CNJ n. 348/2020, quanto ao tratamento dispensado a acusados, réus e condenados pertencentes à população LGBTQIA+;

X – o cumprimento da Resolução CNJ n. 414/2021, conforme os parâmetros do Protocolo de Istambul, acerca das diretrizes e dos quesitos periciais para a realização dos exames de corpo de delito nos casos em que haja indícios de prática de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes;

XI – o controle de prazos de vencimento de benefícios penais;

XII – o perfil da pauta de audiências, considerando processos com réu preso e réu solto;

XIII – o controle dos prazos para a revisão de prisões preventivas (art. 316 do Código de Processo Penal);



XIV – as providências adotadas para movimentação de processos suspensos com fundamento no art. 366 do Código de Processo Penal;

XV – as sentenças de pronúncia, impronúncia e absolvição sumária, ao término da primeira fase em processos de competência do Tribunal do Júri;

XVI – as sessões plenárias do Tribunal do Júri realizadas, designadas e aguardando designação;

XVII – a existência de ações e projetos específicos de atendimento à mulher vítima de tentativa de feminicídio.

Das Pessoas em situação de rua

Resolução nº 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça:

De outra banda, há de se destacar os moldes da Resolução nº 425/2021, do Conselho Nacional de Justiça, a qual, dentre termos comandos, assim dispõe:

(...) Art. 5º As pessoas em situação de rua terão assegurado o acesso às dependências do Poder Judiciário para o exercício de seus direitos, não podendo constituir óbice de acesso às unidades judiciárias e ao atendimento humanizado e personalizado:

I – vestimenta e condições de higiene pessoal;

II – identificação civil;

III – comprovante de residência;

IV – documentos que alicercem o seu direito; e

V – o não acompanhamento por responsável em caso de crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento às pessoas em situação de rua independe de prévio agendamento, com atendimento preliminar, a fim de oportunizar o exercício do direito, atentando-se que a situação de rua enseja a hipótese legal de isenção de cobrança de quaisquer custas e despesas processuais, com a



prestação de informações e resolução de entraves para o efetivo acesso à justiça.

§2º Deverá ser observado atendimento humanizado e personalizado às pessoas em situação de rua, de acordo com o regular fluxo de segurança de acesso às dependências físicas dos prédios da Justiça, observadas as especificidades desta Resolução. (...)

Tratamento das pessoas indígenas

Resolução nº 287/2021 do Conselho Nacional de Justiça:

De outra banda, recomenda-se observância aos termos da Resolução nº 287/2019, a qual preleciona acerca dos procedimentos no tocante ao “*tratamento das pessoas indígenas acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário*”.

Nesse ínterim, colaciona-se moldes do Art. 3º e 4º, da Resolução nº 287/2019:

Art. 3º O reconhecimento da pessoa como indígena se dará por meio da autodeclaração, que poderá ser manifestada em qualquer fase do processo criminal ou na audiência de custódia.

§ 1º Diante de indícios ou informações de que a pessoa trazida a juízo seja indígena, a autoridade judicial deverá cientificá-la da possibilidade de autodeclaração, e informá-la das garantias decorrentes dessa condição, previstas nesta Resolução.

§ 2º Em caso de autodeclaração como indígena, a autoridade judicial deverá indagar acerca da etnia, da língua falada e do grau de conhecimento da língua portuguesa.

§ 3º Diante da identificação de pessoa indígena prevista neste artigo, as cópias dos autos do processo deverão ser encaminhadas à regional da Fundação Nacional do Índio - Funai mais próxima em até 48 (quarenta e oito) horas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Art. 4º A identificação da pessoa como indígena, bem como informações acerca de sua etnia e língua por ela falada, deverão constar no registro de todos os atos processuais.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça